



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALOR ESTIMADO PÚBLICO

MENOR PREÇO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE OS RIOS PONTE GRANDE E TRÊS CAPÕES, MUNICÍPIO DE FORMOSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGOSTO / 2023

ÍNDICE

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2.	TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	3
3.	REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.	5
4.	LOCALIZAÇÃO DO OBJETO	5
5.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
6.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
7.	PROPOSTA.....	6
8.	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	8
9.	ESTIMATIVA DE CUSTO, REFERÊNCIA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
10.	PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	10
11.	FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	10
12.	REAJUSTAMENTO.....	12
13.	MATRIZ DE RISCOS	12
14.	FISCALIZAÇÃO.....	13
15.	GARANTIA DE EXECUÇÃO	15
16.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
17.	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS	20
18.	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.....	21
19.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	21
20.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	23
21.	OBRIGAÇÕES DA CODEVASF	27
22.	CONDIÇÕES GERAIS	27
23.	ANEXOS.....	28

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Esta licitação tem como objetivo selecionar empresas, para posterior contratação, objetivando a execução das obras/serviços de construção de 03 pontes em concreto armado sobre os rios Ponte Grande e Três Capões no município de Formoso, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 03 itens conforme tabela abaixo:

ITEM	PONTE
1	PONTE A - SÉRGIO GUISELE
2	PONTE B - IDÉZIO MAZOCO
3	PONTE C - ARI PAULISTA

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com o objeto da contratação acima solicitado, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da Codevasf, situada em Montes Claros/MG em cuja jurisdição territorial localizam-se os serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência.

CANTEIRO DE OBRAS – Local onde serão implantadas as estruturas fixas e/ou móveis do empreiteiro, com vistas a apoiar suas atividades de execução das obras. Nestas estruturas estarão incluídas as instalações para as equipes de apoio e eventualmente do pessoal de acompanhamento e controle da Codevasf.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília/DF.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela Codevasf para a execução do objeto.

CONTRATO – Documento, subscrito pela Codevasf e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual são indicadas as suas diversas etapas e respectivos prazos para conclusão, aliados aos custos ou preços.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OU SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos no Termo de Referência.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preço da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução do objeto.

DIÁRIO DE OBRA – É uma espécie de memorial da obra, onde são descritos os acontecimentos mais importantes em um determinado dia: os serviços feitos, os equipamentos utilizados (e por quantas horas), as condições do clima, etc. Caso necessário, também podem ser descritos os problemas na execução de serviços, falhas nos equipamentos, etc.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Documento que descreve, de forma precisa, completa e ordenada, os materiais e os procedimentos de execução a serem adotados na construção. Têm como finalidade complementar a parte gráfica do projeto.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da Codevasf indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

GERÊNCIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA – 1ª/GRD – Unidade da administração da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, a qual está afeta as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – São todas as atividades relativas à execução das obras civis, de construção, reforma, recuperação ou ampliação de bem imóvel.

PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA DO LICITANTE – Representa o produto do somatório do preço do Licitante de cada item discriminado, multiplicado pelos respectivos quantitativos, gerando o valor para execução do objeto que se pretende contratar.

PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA – Representa o produto do somatório do preço de referência da Codevasf de cada item discriminado, multiplicado pelos respectivos quantitativos, gerando o valor estimado para a reserva orçamentária e o limite para o pagamento do objeto que se pretende contratar.

PLANO DE TRABALHO – Documento que descreve a sequência de fases de uma tarefa ou a sequência de tarefas referentes a determinado serviço ou trabalho, indicando, inclusive, o tempo a ser gasto em cada uma.

PROJETO BÁSICO – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

PROJETO EXECUTIVO – É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

PROPOSTA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

RELATÓRIO DE OBRAS – Documento a ser emitido pela CONTRATADA mensalmente, com o resumo da situação física e financeira, contendo: cumprimento da programação, ocorrências e recomendações, além de conclusões e projeções a respeito de prazos e custos.

REUNIÃO DE PARTIDA – Reunião com as partes envolvidas, Codevasf e CONTRATADA, onde se definem todos os detalhes do plano de trabalho e dá-se o “start up” da execução das obras.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos.

3. REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

- 3.1. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
- 3.2. **Orçamento:** O orçamento será público
- 3.3. **Valor total estimado:** R\$4.277.080,79 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil oitenta reais e setenta e nove centavos), dividido em 03 itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	PONTE	VALOR ORÇADO
1	PONTE A - SÉRGIO GUISLELE	R\$ 1.648.320,58
2	PONTE B - IDÉZIO MAZOCO	R\$ 1.336.561,83
3	PONTE C - ARI PAULISTA	R\$ 1.292.198,38

- 3.4. **Modalidade:** Licitação Eletrônica – Lei nº 13.303/2016.
- 3.5. **Critério de Julgamento:** Menor Preço
- 3.6. **Disputa:** Aberta

4. LOCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os serviços serão executados no trecho da estrada vicinal que liga a Coopertinga à MG 400 e sede do município de Formoso, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.
- 4.2. A descrição exata das obras e dos locais onde serão executadas cada uma das estruturas encontra-se disponível no Projeto Básico – Anexo IV deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. As obras e serviços de engenharia objeto desta licitação encontram-se descritos e caracterizados no Projeto Básico de Engenharia do qual fazem parte as Planilhas de Quantitativos e Custos referentes ao Valor do Orçamento de Referência, que integram este Termo de Referência.
- 5.2. O objeto do presente certame licitatório compreende basicamente os seguintes serviços:
- Serviços Preliminares;
 - Infraestrutura – Fundações;
 - Mesoestrutura;
 - Superestrutura e Lajes de Aproximação;
 - Serviços Complementares (Pavimentação, Limpeza Final e Sinalização).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, cujas atividades desenvolvidas são compatíveis com o objeto desta licitação, que atendam às exigências do TR e seus anexos.
- 6.2. **CONSÓRCIO**

Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio, tendo em vista, que o objeto em questão não é considerado de alta complexidade ou vulto, sendo, portanto,

improvável a geração de algum fator técnico, operacional ou econômico, que venha privar a participação de empresas consideradas do ramo para execução do presente objeto.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

- a) Será permitida a subcontratação para quaisquer das atividades previstas, à exceção daquelas que constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, conforme detalhado na alínea b deste subitem, até o limite de 30% (trinta por cento), desde que aprovada e autorizada previamente pela fiscalização.
- b) Fica vedada a subcontratação dos serviços de execução de formas de madeira, armação em aço e concretagem de estruturas.
- c) A subcontratação do objeto é admitida apenas parcialmente, desde que motivada sob a ótica do interesse público e com os seus limites devidamente fixados pelo contratante no item 6.3 em sua alínea "a", não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

6.4. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

- 6.4.1. A visita ao local de prestação dos serviços **não será obrigatória e nem agendada**, mas a licitante deverá tomar conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.
- 6.4.2. É de inteira responsabilidade do licitante a verificação "*in loco*" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.
- 6.4.3. Os custos de visita aos locais das obras e serviços de engenharia correrão por exclusiva conta do licitante.
- 6.4.4. Os licitantes deverão contatar com a Gerência Regional de Infraestrutura da Codevasf situada à avenida Geraldo Athayde nº 483, em Montes Claros no estado de Minas Gerais, através dos telefones: (38) 2104-7895 e (38) 2104-7896, com objetivo de realizarem esclarecimentos sobre o projeto e condições do local dos serviços.
- 6.4.5. A Codevasf, através de sua Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD, não emitirá o atestado de visita para os concorrentes que efetivamente executarem a visita aos locais das obras/serviços, mas todas as Licitantes deverão apresentar declaração própria de visita informando o conhecimento das condições do local das obras e serviços, sob pena de desclassificação.

7. PROPOSTA

7.1. A Proposta deverá ser constituída dos seguintes documentos:

- a) A planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme Planilhas de Custos dos Valores dos Orçamentos de Referência (Anexo V), que é parte integrante deste Termo de Referência, observando-se os preços unitários orçados pela Codevasf.

- b) Junto com a proposta, a Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma.
- c) A Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante deverá ser preenchida e assinada por profissional competente, conforme os art. 13 e 14 da Lei 5194/1966.
- d) O licitante de melhor proposta classificada deverá preencher os formulários de composição de preços unitários, em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.
- A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
 - O licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante;
 - O licitante deverá, na composição de preços unitários de mão-de-obra, observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município;
 - No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das planilhas, devendo estar devidamente assinadas por profissional competente, conforme os arts. 13 e 14 da Lei 5194/1966;
 - As composições de custos unitários poderão ser verificadas quanto à adequação ao projeto, cabendo à comissão solicitar a compatibilidade da composição de custo unitário ao projeto.
- e) Detalhamento do BDI e Encargos Sociais.
- Preenchimento do quadro para os serviços (Detalhamento do BDI), sob pena de desclassificação da proposta;
 - No preenchimento dos Quadros – Detalhamento do BDI, o licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra;
 - Deverá ser considerado no BDI, o ISS do município onde será executada a obra.
 - Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL;
 - No detalhamento do BDI, não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas aos dissídios;
 - Os custos referentes aos serviços de Administração Local não poderão ser considerados como despesas indiretas e, portanto, não deverão constar do BDI. O licitante deverá apresentar um montante global específico para os serviços de “AM” na Planilha de Custos do Valor da Proposta, onde deverão estar contemplados os itens transporte de pessoal, mão-de-obra, ferramentas, medicina e segurança do trabalho, seguros, alimentação do pessoal, veículos e equipamentos, outros materiais diversos, controle tecnológico, comunicação e energia, etc., devendo observar os quantitativos mínimos necessários ao atendimento do escopo do Termo de Referência.
- f) Cronograma Físico-Financeiro dos itens da Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos, mês a mês,

observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, conforme estabelecido neste TR.

- 7.2. A Proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal do licitante, com o valor global evidenciado em separado na 1ª folha da proposta, em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos dos serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante, nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução, transporte até o local da obra, carga, transporte e descarga de materiais destinados ao botafora. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.
- 7.3. Os custos máximos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação de apoio das obras e serviços de engenharia, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, serão aqueles constantes da Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência – Anexo V, e que integram o presente Termo de Referência.
- 7.4. O licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução das obras e serviços de engenharia, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da Contratada.
- 7.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras e serviços de engenharia, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

- a) Capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf para o(s) item(ns) vencido(s).

a.1) Apresentar índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, com parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. Conforme previsto na Súmula nº 289 – TCU.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1. O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante tenha executado serviços/obras de CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO OU ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO, com o quantitativo mínimo exigido de cada serviço listado na tabela abaixo para o lote que ele for concorrer, correspondentes a cerca de 20% dos quantitativos estimados para cada uma das estruturas:

ITEM	ATESTADO	UNIDADE	PONTE A - SÉRGIO GUISELE	PONTE B - IDÉZIO MAZOCO	PONTE C - ARI PAULISTA
1	Armação de estruturas em aço CA-50	kg	3.800	2.600	2.600
2	Fabricação e montagem de fôrmas em madeira	m ²	210	150	150
3	Concretagem de estruturas com concreto fck=25MPa ou superior	m ³	50	40	35

b.1) Será permitido o somatório do quantitativo estipulado na alínea “b” em vários atestados.

b.2) Serão aceitos serviços similares aos indicados na alínea “b”, assim definidos aqueles que apresentem metodologia executiva similar;

b.3) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA e ou CAU, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.

c) Autodeclaração de Visita conforme item 6.4 – Conforme modelo anexo.

d) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA e/ ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviços **de construção de ponte em concreto armado ou estrutura mista**.

d.1 Entende-se, para fins deste Termo de Referência, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado;
- O sócio;
- O detentor de contrato de prestação de serviço.

d.2 O licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro do licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste.

d.3 Quando se tratar de dirigente ou sócio do licitante tal comprovação será através do ato constitutivo do mesmo;

d.4 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO, REFERÊNCIA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos orçamentários em que correrão as despesas da presente contratação são oriundos dos Programas de Trabalho nº 20.608.2217.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No estado de Minas Gerais.

9.1. O valor estimado para a contratação dos insumos, obras e serviços de engenharia objeto deste Termo de Referência, é de **R\$4.277.080,79 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil oitenta e reais e setenta e nove centavos)**, com data-base de agosto/2023 dividido em 03 itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	PONTE	VALOR ORÇADO
1	PONTE A - SÉRGIO GUISELE	R\$ 1.648.320,58
2	PONTE B - IDÉZIO MAZOCO	R\$ 1.336.561,83
3	PONTE C - ARI PAULISTA	R\$ 1.292.198,38
TOTAL:		R\$ 4.277.080,79

9.2. Estão inclusos no valor acima, o BDI, os encargos sociais, as taxas, os impostos e os emolumentos. Os quantitativos e os preços de referência da Codevasf para os itens necessários à execução do objeto constam da Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência – Anexo V, parte integrante deste Termo de Referência.

9.3. O valor estimado para a contratação foi elaborado com base em cotações realizadas no mercado local para os principais insumos e no Sistema de Preços, Custos e Índices da Caixa Econômica Federal (SINAPI) para o estado de Minas Gerais na data-base de 06/2023, não desonerada, atendendo ao disposto na Lei nº 14.436, de 09/08/2022 (LDO 2023) e no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, já inclusos o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Para os serviços e materiais não constantes nos sistemas de custos citados acima, foram adotadas composições de preços unitários elaborados pela Codevasf.

9.3.1. No orçamento de referência foram consideradas as seguintes taxas de BDI e Encargos Sociais:

BDI:	Serviços: 23,53%	Fornecimento: 15,00%
ENCARGOS SOCIAIS:	116,63% horista	73,68% mensalista

9.4. O percentual adotado para o BDI está detalhado na Planilha de Custo do Valor do Orçamento de Referência – Anexo V deste Termo de Referência.

9.5. O orçamento estimado estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. O prazo para execução dos objetos deste TR, por item, será de 180 (cento e oitenta) dias para qualquer um dos itens, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

10.2. O prazo para vigência do contrato, contado em dias consecutivos, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, será o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60 (sessenta) dias para expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços, perfazendo o total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

10.3. A expedição da “Ordem de Serviço” somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no “Diário Oficial da União” e entrega das “Garantias de Cumprimento do Contrato e Riscos de Engenharia”, na Unidade de Finanças da Codevasf.

11. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos das obras e serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições mensais, dos serviços efetivamente executados, obedecendo os preços unitários apresentados pela CONTRATADA em sua proposta, e contra a apresentação da

Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Codevasf, formalmente designada, e do respectivo Boletim de medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

- 11.1.1. A Codevasf somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico financeiro e atualização financeira.
 - 11.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados e assentados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.
 - 11.1.3. Nos preços apresentados pelo Licitante deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução das obras e dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.
- 11.2. A mobilização e desmobilização será no valor apresentado na proposta do Licitante da seguinte forma:
- a) Mobilização: serão medidos e pagos proporcionalmente ao efetivamente realizado.
 - b) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização.
- 11.3. Administração Local de Serviços (ALS) – será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final da obra o item será pago 100%.

$$\%ALS = \frac{\text{Valor da Medição Sem ALS}}{\text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem ALS}}$$

- 11.3.1. Administração Local de Serviços (ALS) terá como unidade, na Planilha de Custos, a medida “global”, e será pago mensalmente o valor absoluto, com no máximo duas casas decimais, oriundo do produto entre o percentual da fórmula supracitada e o valor total da “ALS”.
- 11.3.2. Caso haja atraso no cronograma, comprovadamente, por problemas gerados pela CODEVASF, será pago o valor total da Administração Local de Serviços (ALS), calculado segundo a seguinte fórmula:

$$ALS \text{ da medição} = \frac{\text{Valor Total da ALS}}{\text{Número de meses do contrato previsto no cronograma vigente}}$$

- 11.3.3. O aditivo financeiro da Administração Local de Serviços (ALS) não está atrelado à prorrogação de prazo contratual. Seu acréscimo decorre apenas em virtude de acréscimos financeiros realizados ao contrato, por meio de aditivos de valor. Além disso, a CONTRATADA deverá demonstrar efetivamente o acréscimo da estrutura de Administração Local de Serviços (ALS), disponibilizada para execução dos serviços.
- 11.4. O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste TR e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, ou durante a execução do contrato, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 81 da Lei nº 13.303/2016).

12. REAJUSTAMENTO

- 12.1. Os preços contratuais referentes aos serviços objetos destes Termos de Referência permanecerão válidos pelo período de 01 (um) ano, contado da **data base de orçamento** da Codevasf indicada no item 9.2. Após este prazo, poderão ser reajustados de acordo com a variação do índice setorial publicado na revista “Conjuntura Econômica” da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao item **AO 157964 – ÍNDICE DE OBRAS RODOVIÁRIAS – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V [(I1 - I0)/I0]$$

Onde:

- R: valor do reajustamento;
- V: valor a ser reajustado;
- I1: índice correspondente ao mês de aniversário da proposta;
- I0: índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

- 12.2. Caso haja mudança de data base neste índice, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$I_{DB1}^{Mês2} = \frac{I_{DB2}^{Mês2} \times I_{DB1}^{Mês1}}{100}$$

Sendo:

- $I_{DB1}^{Mês2}$ = Valor desejado. Índice do mês de reajuste com data base original.
 - $I_{DB2}^{Mês2}$ = Índice do mês de reajuste com a nova data base.
 - $I_{DB1}^{Mês1}$ = Índice do mês em que mudou a tabela, na data base original.
- 12.3. A Licitante não poderá alegar variações de custos dos materiais no período vigente do contrato para não execução dos serviços, pois está previsto somente o reajustamento.

13. MATRIZ DE RISCOS

- 13.1. A matriz de risco está apresentada em anexo a este termo de referência com o objetivo de definir as áreas a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.
- 13.2. A referida matriz de risco é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.
- 13.3. A contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz é da Codevasf.
- 13.4. A contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.
- 13.5. A contratada tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

14. FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A fiscalização dos serviços será feita por empregado formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram e competências definidas no Manual de Contrato.
- 14.2. Fica assegurado aos técnicos da Codevasf o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou por meio de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.
- 14.3. Participar da Reunião de Partida entre as partes envolvidas, Codevasf e CONTRATADA, onde serão definidos todos os detalhes do Plano de Trabalho e dar-se-á o “*start up*” da execução das obras.
- 14.4. Acompanhar a execução dos serviços objeto do contrato, “*in loco*”, como representante da Codevasf, de forma a garantir o cumprimento do que foi pactuado, observando para que não haja subcontratação de serviços vedados no instrumento assinado pelas partes.
- 14.5. Esclarecer dúvidas ou fornecer informações solicitadas pelo preposto/representante da CONTRATADA ou, quando não estiverem sob sua alçada, encaminhá-las a quem compete.
- 14.6. Checar se a CONTRATADA disponibilizou as instalações, equipamentos e recursos humanos previstos para a execução dos serviços.
- 14.7. Tratar diretamente com a equipe de apoio à fiscalização contratada pela Codevasf, quando houver, exigindo atuação em conformidade com o instrumento do contrato, cobrando a presença de técnicos no local da prestação dos serviços, emissão de relatórios, boletins ou outros documentos que se façam necessários ao fiel cumprimento do objeto.
- 14.8. Solicitar da CONTRATADA a relação de empregados contratados e terceirizados, com as seguintes informações: nome completo, cargo ou função, valor do salário, número do RG e do CPF.
- 14.9. Informar ao titular da unidade orgânica demandante e ao gestor de contrato sobre o andamento dos serviços, por meio do Relatório de Acompanhamento Físico da obra – RAF.
- 14.10. Efetuar os registros diários no Diário da Obra.
- 14.11. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da CONTRATADA, no total ou em parte, dos serviços nos quais forem detectados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 14.12. Acompanhar o cumprimento, pela CONTRATADA, do cronograma físico-financeiro pactuado, encaminhando ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, eventuais pedidos de modificações, substituições de materiais e equipamentos, solicitados pela CONTRATADA.
- 14.13. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros, cientificando-a da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas.
- 14.14. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o instrumento contratual.
- 14.15. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências encontradas em desconformidade com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.

- 14.16. Manter em arquivo organizado memória de cálculo dos quantitativos de serviços executados e os consequentes boletins de medição.
- 14.17. Encaminhar à Contratada cópia da Licença Ambiental, se houver, caso contrário, cópia da legislação de dispensa do referido documento.
- 14.18. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências quanto ao pagamento.
- 14.19. Receber, analisar, emitir parecer e encaminhar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, para providências, pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro.
- 14.20. Manter controle sobre o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar processo ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante, no caso de solicitação de prorrogação do prazo de vigência contratual.
- 14.21. Analisar e emitir nota técnica referente aos pedidos de prorrogação de prazos, de interrupções na execução do objeto, de serviços extraordinários, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e outras, de modo a subsidiar a decisão final pela autoridade competente.
- 14.22. Informar à unidade de finanças, mediante Termo de Encerramento Físico – TEF, quanto ao término da vigência do contrato, para providências no sentido de liberação da garantia contratual em favor da CONTRATADA.
- 14.23. Receber as etapas de obra, serviços ou fornecimentos mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais.
- 14.24. Informar ao gestor de contrato, quando houver, ou ao titular da unidade orgânica demandante as ocorrências relacionadas à execução do contrato que ultrapassem a sua competência de atuação, objetivando a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 14.25. Receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante recibo ou Termo Circunstanciado, quando não for designada comissão de recebimento ou outro empregado.
- 14.26. Realizar vistorias na obra e verificar sua conformidade com as normas aplicáveis e com as orientações técnicas, indicações de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
- 14.27. Acompanhar a execução da obra, verificando a correta utilização quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos empregados, com a finalidade de zelar pela manutenção da qualidade adequada.
- 14.28. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.
- 14.29. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto do contrato.
- 14.30. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em espécie, Seguro Garantia emitida por seguradora autorizada pela SUSEP ou Fiança Bancária, a critério da contratada.
- 15.2. A garantia a que se refere o subitem 15.1 deverá ser entregue na Gerência Regional de Estratégia e Finanças – 1ª/GRG, via 1ª/GRG/UFN, localizada na 1ª Superintendência Regional, até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido da licitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório.
- 15.3. A garantia na forma de carta de fiança bancária ou seguro garantia deverão estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para assinatura do termo de encerramento definitivo do contrato.
- 15.4. Após a assinatura do termo de encerramento físico do contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.
- 15.5. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela Codevasf, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Codevasf.
- 15.6. A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multas e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais.
- 15.7. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto neste item, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.
- 15.8. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Codevasf.
- 15.9. A contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90 (noventa) dias após o prazo estabelecido para correções no recebimento provisório do objeto contratado.
- 15.10. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Codevasf à contratada; e
 - c) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Poderão ser aplicadas ainda as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária.

- 16.2 Será aplicada advertência no caso de descumprimento de cláusulas que não interfira na execução dos serviços de engenharia ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos econômicos e funcionais a Codevasf.
- 16.3 Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da contratada, cabe a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
- 16.4 Nos casos de inexecução parcial dos serviços ou atraso na execução destes, será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
- 16.5 Nos casos de atrasos na execução de serviços descritos no cronograma físico dos serviços ou no atendimento às exigências contratuais e editalícias, aplicar-se-á multa moratória pela fiscalização, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = (C / T) \times N \times F$$

Onde:

M = valor da multa;

C = valor correspondente a fase, contrato, etapa ou parcela do serviço em atraso;

T = parâmetro de ponderação de valor;

N = número de funcionários ou período de atraso em dias corridos;

F=Fator percentual progressivo segundo a tabela:

Tabela 01 - Fatores F e K

Período de atraso em dias corridos	Fator F
Até 10 dias	0,02
11 a 20 dias	0,04
21 a 30 dias	0,08
De 31 a 40 dias	0,12
Acima de 41 dias	0,15
Números de funcionários sem utilizar EPI ou EPC	Fator F
Até 10	0,02
11 a 20	0,04
21 a 30	0,08
De 31 a 40	0,12
Acima de 41	0,15
Valor da medição	Fator K
Até R\$ 50.000,00	3%
R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	2%
R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00	1%
R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	0,8%
R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	0,5%
Acima de R\$ 1.000.000,01	0,3%

Tabela 02 – Inadimplências e o respectivo grau de penalidade

Inadimplências	C	T	N	F
a) Pelo não atendimento à determinação estipulada pela fiscalização, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à contratada através do registro no diário de serviços ou no livro de ocorrências ou por outro documento escrito para apresentação de documentos, justificativas ou reparação de serviços.	0,5% da Previsão de medição no mês da notificação ou registro pela fiscalização.	T = 1	Dias atrasados a partir da data limite estipulada pela fiscalização na notificação ou registro.	Ver tabela 01
b) Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual – EPI por funcionários ou equipamentos de proteção coletiva – EPC.	K% da Previsão no mês da notificação para medição no cronograma da contratada, sendo fator K de acordo com o valor da medição.	T = 1	N = número de funcionários sem EPI trabalhando sem EPC	Ver tabela 01
c) Deixar os serviços em execução sem o devido acompanhamento pelo Encarregado.	Valor correspondente do serviço executado no período sem Encarregado.	T = 2	Dias trabalhados sem o profissional	Ver tabela 01
d) Não disponibilizar equipamentos condizentes com o objeto a ser executado.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço executado no período com os equipamentos	T = 2	Dias executados com os referidos equipamentos sem a substituição a partir da notificação da fiscalização.	Ver tabela 01
e) Promover danos ambientais.	K% da Previsão do valor da medição no mês da notificação pela fiscalização	T = 0,25	Atraso em dias corridos a partir da data limite determinada pela fiscalização por notificação ou registro para reparação do dano.	Ver tabela 01

f)	Não mobilizar em até 15 (dias) dias após emissão da Ordem de Serviço, sendo o prazo pelos dias de atraso após estes 15 (quinze).	Previsão no período para medição no cronograma da contratada	T=1	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01
g)	Deixar de substituir funcionário, quando solicitado formalmente pela fiscalização por problemas técnicos ocorridos nos serviços executados pelo mesmo ou por falta de urbanidade com a fiscalização.	K% da Previsão do valor da medição no mês da notificação pela fiscalização	T = 2 por problemas técnicos e T = 1 por falta de urbanidade	Dias trabalhados pelo profissional após notificação	Ver tabela 01
h)	Deixar de corrigir os serviços em que forem constatadas imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções.	K% da Previsão do valor da medição no mês da notificação pela fiscalização	T = 1	Atraso em dias corridos a partir da data limite determinada pela fiscalização por notificação ou registro para reparação do serviço ou vício	Ver tabela 01
i)	Pela não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.	0,02% do valor do contrato	T = 1	Dias atrasados	Ver tabela 01
j)	Por dificultar ou impedir o acesso da fiscalização a documentos, materiais e local dos serviços.	0,01% do valor do contrato	T = 0,5	Atraso em dias corridos a partir da notificação.	Ver tabela 01
k)	Pelo atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico dos serviços, desde que injustificados ou cuja justificativa não tenha sido aceita pela fiscalização.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso.	T = 2 até 20,00 %, T = 1 entre 20,01% até 50,00% e T = ,5 acima de 50,01% de atraso.	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01
l)	Fornecer informações falsas em relação à prestação dos serviços. Prazo contado a partir da data da notificação da fiscalização até a apresentação das novas informações corretas.	0,01% do valor do contrato	T = 0,5	Atraso em dias corridos a partir da notificação.	Ver tabela 01
m)	Pelo atraso na conclusão dos serviços, em conformidade com o prazo contratado ou aditado.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço em atraso.	T = 2 até 20,00 %, T = 1 entre 20,01% até 50,00% e T = ,5 acima de 50,01% de atraso.	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01

n) Na hipótese da permanência dos problemas detectados no recebimento provisório ou ocorrer necessidade de novas correções nos serviços, quando da vistoria de recebimento definitivo pela fiscalização, o prazo a ser contado para multa será entre a emissão do termo de recebimento provisório e a data de recebimento definitivo.	Valor correspondente à fase, etapa ou parcela do serviço com problemas ou vícios.	T = 1	Atraso em dias corridos após vistoria de recebimento definitivo	Ver tabela 01
o) Não apresentação da garantia no prazo	Valor correspondente a garantia contratual	T = 2	Atraso em dias corridos.	Ver tabela 01

- 16.6 Todas as inadimplências da tabela 02 devem ser precedidas de advertência por escrito pela Fiscalização.
- 16.7 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 16.8 Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela fiscalização, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 02, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 16.9 As multas moratórias previstas na tabela 02 deste termo de referência poderão ser descontadas/glosadas na medição pela fiscalização, garantida a defesa prévia à contratada, no prazo de até 10 (dez) úteis após a comunicação.
- 16.10 Caso a defesa prévia apresentada pela contratada não seja aceita, caberá ao gestor ou fiscal do contrato encaminhar o processo à autoridade competente com a indicação das penalidades a serem aplicadas assim como a rescisão do contrato, se for o caso.
- 16.11 Após a decisão da autoridade competente, a contratada será notificada para interposição de recurso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 16.12 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela **Codevasf**, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:
- a) As multas poderão ser aplicadas à contratada e descontando-as primeiramente dos pagamentos a serem efetuados;
 - b) Caso a multa seja superior aos saldos de pagamentos, poderá a diferença ser descontada da garantia prestada pela contratada;
 - c) Caso não existam saldos de pagamentos, a multa será descontada na totalidade da garantia prestada pela contratada;
 - d) Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
 - e) Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
 - f) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Unidade Regional de Finanças da Codevasf – 1ª/GRG/UFN ou Gerência de Finanças da Codevasf em Brasília o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.

- 16.13 A licitante vencedora terá um prazo inicialmente de **10 (dez) dias úteis** para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável em relação aos itens 16.10 a 16.11, terá mais um prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de ciência da aplicação multa, para apresentar recurso à **Codevasf**. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Codevasf, que procederá ao seu exame.
- 16.14 Em caso de relevação da multa, a **Codevasf** se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 16.15 A sanção de suspensão observará os parâmetros estabelecidos no Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf, e pode ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Codevasf, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.16 Aos atos praticados após a etapa da licitação, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, no prazo de até 2 (dois) anos, previsto no art. 83 da Lei 13.303/2016.
- 16.17 As sanções de advertência e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar podem ser cumuladas com a de multa, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 16.18 Aplicar-se-á à presente licitação as sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo II, Seção III da Lei nº 13.303/2016 e arts. 89 a 99 da Lei 8.666/93, conforme preconiza o art. 41 da Lei 13.303/2016.
- 16.19 As multas constantes neste TR são meramente financeiras, não isentando a licitante do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa, podendo ser aplicadas cumulativamente com as sanções de advertência e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF.
- 16.20 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17 RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

- 17.1 Para a finalização dos trabalhos e, respectiva emissão, por parte da CODEVASF, do Termo de Encerramento Físico e do Atestado de Capacidade Técnica, além da liberação da caução contratual, a CONTRATADA deverá executar todos os serviços descritos no item 5 deste TR, conforme o projeto básico e as especificações técnicas estabelecidas pela CODEVASF.
- 17.2 Após o término dos serviços objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à FISCALIZAÇÃO, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias da data de sua solicitação.

- 17.2.1 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido pela FISCALIZAÇÃO um prazo, para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os serviços rejeitados.
- 17.2.2 Após o recebimento provisório do objeto pela FISCALIZAÇÃO, será designado Servidor ou Comissão para o recebimento definitivo do objeto, que deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias da data de sua designação.
- 17.2.3 Na hipótese da necessidade de correção, o Servidor ou Comissão estabelecerá um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os serviços rejeitados.
- 17.2.4 Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.
- 17.2.5 Aceitos e aprovados os serviços, será emitido o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da garantia.
- 17.2.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos neste Termo de Referência, por parte da CONTRATADA.
- 17.2.7 Após a emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF), o Diretor ou Gerente-Executivo da Área correspondente, no caso de contratos firmados pela Sede, ou o Superintendente Regional, para os contratos firmados pelas Superintendências Regionais, emitirá, caso solicitado, o Atestado de Capacidade Técnica declarando a qualidade e o desempenho dos serviços prestados pela Contratada.
- 17.2.8 A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:
 - a) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF);
 - b) Emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
 - c) Liberação da Caução Contratual.
- 17.2.9 A última fatura de serviços somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 18.1 A CONTRATADA deverá atender à legislação pertinente à proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores durante a realização dos serviços, conforme dispõe a Lei nº 6.514 de 22/12/1977, Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do ISSO e deverá cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NRs, pertinentes à natureza dos serviços a serem desenvolvidos;

19 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 19.1 A CONTRATADA deverá atender às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.

19.2 O Decreto nº 7.746, em seu Art. 4º, considera como critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- a) baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- h) utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

19.3 Na execução da obra e serviços será exigido o pleno atendimento da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, onde a CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências:

- a) Deverá ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.
- b) Deverá fazer o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.
- c) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3/11/95, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.
 - c1) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.
- d) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
 - I) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
 - II) Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - III) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - IV) Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
 - V) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - VI) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição.
- e) Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- f) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- g) Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- h) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais:
 - I) Pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

- II) Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;
- III) Pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.

19.4 Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005 e legislação correlata;
- b) Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- c) Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

19.5 Se houver a aquisição de bens, a CONTRATADA deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

19.6 A CONTRATADA deverá comprovar a adoção de práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

20 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Codevasf antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- 20.1.1 Plano de trabalho detalhado para os serviços propostos e respectivas metodologias de execução, devendo ser complementado com desenhos, croquis ou gráficos elucidativos das fases de implantação, respeitando os prazos parcial e final para execução das obras. Na formulação do plano de trabalho proposto a CONTRATADA deverá considerar o esquema organizacional da CONTRATADA para as obras e serviços.

- 20.1.2 Cronograma físico-financeiro, detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima.
- 20.1.3 As Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77, juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução nº 317 de 31/10/86.
- 20.1.4 Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, sendo que a Contratada deverá requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços e comprovar perante a Codevasf a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica de suas subcontratadas. A contratada responderá solidariamente pelas subcontratadas, ou seja, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato, bem como, é vedado funcionários, empregados ou ocupantes de cargo ou função gratificada na Codevasf pertencerem ao quando de diretores, responsáveis técnicos ou sócios das subcontratadas.
- 20.2 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter situação regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal – CADIN, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
- 20.3 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e/ou Coordenador dos trabalhos, nos escritórios da CONTRATANTE em Brasília/DF ou Superintendências Regionais.
- 20.4 Acatar as orientações da Codevasf, notadamente quanto ao cumprimento das Normas Internas, de Segurança e Medicina do Trabalho.
- 20.5 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local dos serviços e fornecimentos.
- 20.6 Utilização de pessoal experiente, bem como de equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras e serviços.
 - 20.6.1 Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.
- 20.7 Colocar tantas frentes de serviços quantos forem necessários (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços de engenharia dentro do prazo contratual.
- 20.8 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Codevasf, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.
- 20.9 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços de engenharia.
- 20.10 A CONTRATADA deve assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

- 20.11 Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da Codevasf.
- 20.12 Na hipótese de eventuais Termos Aditivos, que venham acrescentar o valor da contratação, a CONTRATADA deverá reforçar a caução inicial durante a execução dos serviços contratados, de acordo com a cláusula contratual que trata sobre “CAUÇÃO”.
- 20.13 A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo.
- 20.14 Caso a CONTRATADA seja registrada em região diferente daquela em que serão executados os serviços objeto deste TR, deverá apresentar visto, novo registro ou dispensa de registro, em conformidade com disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução CONFEA nº 336 de 27 de outubro de 1989.
- 20.15 A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes de trabalho referentes a seu pessoal que venham a ocorrer por conta do serviço contratado e/ou por ela causado a terceiros.
- 20.15.1 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.
- 20.16 Desfazer e corrigir os serviços rejeitados pela Fiscalização dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com todas as despesas necessárias.
- 20.17 Caberá à CONTRATADA obter e arcar com os gastos de todas as licenças e franquias, pagar encargos sociais e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.
- 20.18 Assumir toda a responsabilidade pela execução dos serviços contratados perante a Codevasf e terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por danos resultantes do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus, e ainda, pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo a Codevasf isenta de quaisquer penalidades e responsabilidades de qualquer natureza pela infringência da legislação em vigor, por parte da CONTRATADA.
- 20.19 A CONTRATADA será responsável, perante a Codevasf, pela qualidade do total dos serviços, bem como pela qualidade dos relatórios/documentos gerados, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais.
- 20.20 A CONTRATADA deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, nos âmbitos interno e externo ao local de execução dos serviços, obedecendo às instruções advindas da Fiscalização, além de evitar danos e aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas.
- 20.21 A CONTRATADA deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto nº 8.420/15, abstando-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

- 20.22 A CONTRATADA entende e aceita que é condicionante para na execução das obras e serviços de engenharia objeto da presente licitação atender ainda às seguintes normas complementares:
- 20.22.1 Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da Codevasf.
 - 20.22.2 Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.
- 20.23 Manter no local das obras e serviços de engenharia uma pasta com todos os documentos previstos e necessários para execução do objeto (ART's, projeto básico, alvarás, etc).
- 20.23.1 Manter em local visível no canteiro de obras cópia da Licença Ambiental, se houver, caso contrário, cópia da legislação de dispensa do referido documento
- 20.24 Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelo órgão competente, relativas à execução das obras, se for caso.
- 20.24.1 Responsabilizar-se, caso necessário, por obter demais autorizações ambientais, licenças, outorgas ou quaisquer outros instrumentos similares, juntos aos órgãos ambientais, que venham a ser necessários em função da execução de atividades inerentes ao contrato.
 - 20.24.2 Ao final dos serviços as instalações do canteiro de obra deverão ser demolidas e as áreas devidamente recuperadas, conforme as recomendações básicas para proteção ambiental.
 - 20.24.3 Realizar e executar o Plano de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas (PRAD) das áreas onde forem realizadas intervenções em função da obra.
 - 20.24.4 Os serviços/fornecimentos contratados deverão ser executados em total conformidade com legislação ambiental vigente em todas as esferas e com o cumprimento dos atos administrativos ambientais inerentes ao empreendimento em questão, mediante observância dos termos e registros sistemáticos, como forma de comprovar a execução.
 - 20.24.5 A empresa deverá emitir um relatório mensal específico acerca da regularidade ambiental do empreendimento, demonstrando a fiel observância das licenças e atos administrativos ambientais correlatos, bem como de toda a legislação ambiental vigente.
- 20.25 Instalar e manter no canteiro de obras 01 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do Contrato e contratante (Codevasf), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971.
- 20.26 A placa de identificação das obras e serviços deve ser no padrão definido pela Codevasf e em local por ela indicado, cujo modelo encontra-se na publicação Instruções para a Preparação de Placas de Obras Públicas, anexas aos TR, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe – Anexo VI;
- 20.27 Todas as despesas para a realização dos serviços de controle tecnológico e medições, tais como os equipamentos de topografia, dos laboratórios de controle tecnológico, serão mantidos pela Contratada.

- 20.28 Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras e serviços de engenharia objeto do contrato, inclusive os traços dos concretos a serem utilizados.
- 20.29 Salvo disposições em contrário que constem do termo de contrato, os ensaios, testes, exames e provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA e, para garantir a qualidade da obra, deverão ser realizados em laboratórios aprovados pela fiscalização
- 20.30 Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local das obras.
- 20.31 Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.
- 20.32 A CONTRATADA deverá manter um Preposto, aceito pela Codevasf, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado.
- 20.33 Manter no local das obras e serviços de engenharia um Diário de Ocorrências (Diário de Obras), no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também, reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras e serviços de engenharia.
- 20.33.1 A CONTRATADA deverá comunicar à Fiscalização toda a mobilização de pessoal e equipamentos, quando da chegada à obra, a qual deverá ser devidamente anotada no Diário de Obras, para acompanhamento e controle da Codevasf.
- 20.34 O cronograma de implantação deverá ser atualizado antes do início efetivo das obras e serviços de engenharia, em função do planejamento previsto pela CONTRATADA e dos fornecimentos de responsabilidade da Codevasf, e atualizado/revisado periodicamente conforme solicitação da fiscalização.

21 OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

- 21.1 Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do Contrato.
- 21.2 Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.
- 21.3 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.
- 21.4 Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- 21.5 Rejeitar todo e qualquer serviço inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- 21.6 Emitir parecer para liberação das faturas, e receber as obras e serviços contratados.
- 21.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

22 CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1 O resultado da execução dos serviços objeto do certame licitatório, incluindo os desenhos originais, as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto das obras, serão de propriedade da Codevasf, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.
- 22.2 Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

23 ANEXOS

São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I: Justificativas;
- Anexo II: Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços;
- Anexo III: Detalhamento dos Encargos Sociais;
- Anexo IV: Projeto Básico, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo
- Anexo V: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência, Composições de Custos Unitários, Cronograma;
- Anexo VI: Manual de Uso da Marca do Governo;
- Anexo VII: Matriz de Riscos

Anexo I: Justificativas

Finalidade: Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função das especificidades serviços a serem contratados, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação

A conjugação de políticas públicas, em especial aquelas voltadas ao apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, como a presente ação, têm-se mostrado uma maneira diferenciada de apoio à infraestrutura produtiva e ao desenvolvimento das cidades, compreendendo, dentre outros, a melhoria de vias públicas.

A construção dessas pontes é uma reivindicação antiga da população e produtores de Formoso, já havendo sido solicitada anteriormente pela Coopertinga, que é uma cooperativa agropecuária de suma importância para a região, há mais de 30 anos atuando na comercialização de cereais (soja, milho, sorgo, feijão, café e laranja), insumos agrícolas, combustíveis e serviços de assistência técnica agrônômica, armazenagem e beneficiamento, contando com cerca de 75 cooperados e gerando cerca de 80 empregos diretos.

A construção das pontes irá gerar melhorias no escoamento da produção agrícola na região e agregar mais investimentos no município.

Justificativa da divulgação do orçamento

A divulgação do orçamento se trata de aspecto importante das peças técnicas a serem fornecidas, sendo justificada uma vez que orçamento de referência servirá como critério para aceitabilidade das propostas, bem como de base para apresentação das propostas das licitantes, tendo em vista que o critério de julgamento será o menor preço e não serão aceitos preços superiores aos da CODEVASF.

Registra-se, nesse mesmo sentido, a recomendação contida no Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, que dispõe:

Nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Não Obrigatoriedade de Visita

Acerca da finalidade da realização de visita técnica – também chamada de visita prévia – o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara, assim se manifestou:

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. Porém, é preciso reconhecer que a referida exigência limita o universo de competidores, uma vez que acarreta ônus excessivo aos

interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para o cumprimento do objeto. Em virtude disso, para que a visita técnica seja legal, é imprescindível a demonstração da indispensabilidade de sua realização para a perfeita execução do contrato”.

Diante deste fato, bem como o tipo de objeto entendemos desnecessária a visita obrigatória e/ou agendada. Nessa linha, o TCU tem se manifestado no sentido de que somente pode ser exigida a visita técnica em casos excepcionais, isto é, nas situações em que a complexidade ou natureza do objeto a justifiquem.

Regularização Fundiária

As áreas de intervenção para realização das obras e serviços são de domínio público, pertencentes ao Município, conforme declaração enviada pela Prefeitura e anexada ao processo.

Critério de Julgamento

Menor Preço, de acordo com o Art. 54-I da Lei n.º 13.303/2016.

Aprovação do Termo de Referência

O Termo de Referências deverá ser aprovado por ato da autoridade competente, conforme Resolução a ser inserida ao processo.

Qualificação Técnica

As exigências contidas neste Termo de Referência se justificam em função da necessidade de “seleção” de empresas com capacidade técnica e executiva e experiência comprovada para execução do objeto do porte do descrito no presente Termo de Referência.

Em função das características dos serviços e do quantitativo mínimo exigido, entendemos que essa exigência não limitará o caráter competitivo da licitação. Será admitido o somatório de atestados para comprovação dessa qualificação.

Multas e Sanções

Foram apresentadas multas e sanções neste Termo de Referências, pois serão estabelecidas pelo padrão das mesmas nos contratos de serviços de engenharia da 1ª/SR.

Análises de Custos

Os custos foram analisados por profissional responsável, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo anexada a respectiva ART ao processo:

Art. 14. Para a contratação de obra ou serviço de engenharia, o procedimento de pesquisa de preços a ser realizado nas licitações deverá observar as determinações normativas em vigor, notadamente a Lei nº 13.303/2016, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições deste Regulamento e demais normativos internos, bem como o Decreto nº 7.893/2013.

Ausência de previsão de consórcio

A ausência da previsão de consórcio neste TR não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões

de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação.

A execução integral deste objeto é comumente oferecida no mercado, de modo que o cumprimento do escopo não depende da atuação de empresas diversas, não precisando adotar o consórcio como mecanismo legal de ampliação da competição.

A compreensão do cenário sobre a participação de consórcios em licitação, que passa pela avaliação de critérios de conveniência e oportunidade diante das peculiaridades do mercado em que se insere o objeto licitado é uma análise da Área Técnica de acordo com natureza do mesmo.

Licenciamento Ambiental

A Prefeitura apresentou Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, além de Certidão de Cadastro de Travessia Aérea para cada uma das estruturas. Esses documentos estão anexados ao processo;

Matriz de Riscos

A matriz de risco é uma importante ferramenta, que facilita a fiscalização do contrato e auxilia o fiscal a exercer o seu papel, na medida em que essa matriz traz de forma clara quais são as prioridades.

A lei 13.303/2016 preocupou com a estruturação das estatais, forma de contratação de bens e serviços por parte das mesmas e ao final perpassa as perspectivas da Lei 8.666/1993 em relação a autonomia em relação a Administração Direta, eficácia em matéria socioeconômica e principalmente o controle de sua atuação.

O gestor que estruturar a mitigação de riscos em modelos não burocratizantes de controle, privilegiar a finalidade do controle ao formalismo, sem promover ações inoportunas e ineficientes irá romper as barreiras ultrapassadas anteriores.

Subcontratação

Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento), desde que autorizada previamente pela fiscalização.

Regime de Execução

O regime adotado para essa contratação será o de Empreitada por Preços Unitários: contratação por preço certo de unidades determinadas. O pagamento será por medições das unidades efetivamente executadas.

Apesar do nível detalhamento dos projetos, em seus aspectos metodológicos, tecnológicos e construtivos, existem serviços com certo grau de incerteza na definição dos quantitativos devido suas características executivas e de localização.

Além disso, pode haver alteração nas características locais em relação do período de elaboração do projeto, provocando pequenas alterações nos quantitativos a serem realizados.

Este regime de execução é o mais apropriado para o objeto da licitação, pois será pago somente os serviços efetivamente executados, mediante medições mensais, dos preços unitários propostos pela contratada.



Exigência de CAT para o atestado técnico-operacional

A CAT do profissional vinculado ao atestado pode ser solicitada, conforme Acórdão 2326/2019-TCU-Plenário, publicado no Informativo nº 379, de outubro de 2019, do Tribunal de Contas da União.

Reajustamento

Para melhor caracterizar as variações dos custos para serviços durante a execução das obras, e ainda em conformidade ao Informativo nº 383, de janeiro de 2020, do Tribunal de Contas da União – TCU, adotaremos como referência a data-base de orçamento da Codevasf de referência para o “I” no cálculo do reajustamento.



Anexo II: Modelo de Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Licitante (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº (CNPJ DA EMPRESA), por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade, ___/___/_____

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____

Anexo III: Detalhamento dos Encargos Sociais

MINAS GERAIS		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,68%	Não incide	3,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,09%	Não incide	1,09%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,35%	10,77%	14,35%	10,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,83%	20,48%	49,83%	20,48%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,99%	4,50%	5,99%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,70%	2,03%	2,70%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	9,33%	7,02%	9,33%	7,02%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,97%	3,69%	18,94%	7,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	Total	9,47%	4,07%	19,47%	8,18%
TOTAL(A+B+C+D)		86,63%	49,57%	116,63%	73,68%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

Anexo IV: Projeto Básico, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo

(Disponível em: <https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regional-montes-claros-mg/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2023>)



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

**Anexo V: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência,
Composições de Custos Unitários, Cronograma**

ITEM 1 – PONTE A (RIO PONTE GRANDE - SÉRGIO GUISLELE)



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)

LOCAL: FORMOSO - MG

DATA: AGOSTO / 2023

BDI Serviços: 23,53%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFER.	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.UNIT.C/ BDI	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 189.499,49
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CPU.1	GL	1,00	3.629,88	4.483,99	4.483,99
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	CPU.2	GL	1,00	99.500,70	122.913,21	122.913,21
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M)	98525	M2	1.300,00	0,35	0,43	562,06
1.4	INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS	CPU.3	GL	1,00	39.620,48	48.943,18	48.943,18
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	103689	M2	4,00	500,39	618,13	2.472,53
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	99058	M	120,00	68,30	84,37	10.124,52
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						R\$ 119.540,32
2.1	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM CAMISA METÁLICA OU EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA	101097.a	M3	20,00	1.962,62	2.424,42	48.496,25
2.2	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA	101112	M3	18,00	646,70	798,87	14.379,25
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 OU 5 MM	96543	KG	240,00	17,44	21,54	5.170,47
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	96544	KG	90,00	15,91	19,65	1.768,83
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	96546	KG	800,00	12,83	15,85	12.679,12
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	96547	KG	30,00	10,80	13,34	400,24
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	96548	KG	30,00	10,06	12,43	372,81
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	2.400,00	0,77	0,95	2.282,84
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	900,00	2,44	3,01	2.712,71
2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	9.000,00	0,84	1,04	9.338,87
2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	3.600,00	2,71	3,35	12.051,58
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	96539	M2	28,00	122,74	151,62	4.245,38
2.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	96555	M3	6,50	702,66	868,00	5.641,97
3	MESOESTRUTURA						R\$ 86.727,27
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	92775	KG	180,00	17,56	21,69	3.904,54
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	92776	KG	180,00	16,00	19,76	3.557,66
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	92777	KG	640,00	14,55	17,97	11.503,11
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	92778	KG	420,00	12,75	15,75	6.615,03
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	92779	KG	280,00	10,65	13,16	3.683,66
3.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92263	M2	100,00	157,57	194,65	19.464,62
3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	92431	M2	100,00	34,90	43,11	4.311,20
3.8	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	101792	M3	60,00	18,65	23,04	1.382,30
3.9	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	103672.a	M3	22,00	735,44	908,49	19.986,76
3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	3.000,00	0,77	0,95	2.853,54
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	1.100,00	2,44	3,01	3.315,53
3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	2.700,00	0,84	1,04	2.801,66
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	1.000,00	2,71	3,35	3.347,66
4	SUPERESTRUTURA E LAJES DE APROXIMAÇÃO						R\$ 1.062.724,88
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	92775	KG	4.900,00	17,56	21,69	106.290,15
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	92776	KG	1.900,00	16,00	19,76	37.553,12
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	92777	KG	300,00	14,55	17,97	5.392,08
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	92778	KG	1.800,00	12,75	15,75	28.350,14
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	92779	KG	150,00	10,65	13,16	1.973,39
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	92780	KG	750,00	9,84	12,16	9.116,51
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	92781	KG	2.000,00	10,71	13,23	26.460,13
4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM	92782	KG	4.200,00	10,91	13,48	56.603,92
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92263	M2	920,00	157,57	194,65	179.075,07
4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	92431	M2	920,00	34,90	43,11	39.663,13
4.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92267	M2	280,00	47,68	58,90	16.491,58
4.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	92508	M2	280,00	73,89	91,28	25.557,11



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)

LOCAL: FORMOSO - MG

DATA: AGOSTO / 2023

BDI Serviços: 23,53%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFER.	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.UNIT.C/ BDI	P. TOTAL
4.13	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	101792	M3	2.000,00	18,65	23,04	46.076,69
4.14	POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	CPU.4	M3	220,00	323,94	400,16	88.034,28
4.15	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS (VIGAS E LAJES) COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	90861.a	M3	220,00	716,88	885,56	194.819,18
4.16	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO, COM FRETAGEM DE AÇO 4MM INTERCALADAS COM ELASTÔMERO DE 11MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTÔMERO DE 6MM	CPU.5	DM3	180,00	109,06	134,72	24.249,93
4.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	56.000,00	0,77	0,95	53.266,14
4.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	21.000,00	2,44	3,01	63.296,76
4.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	26.000,00	0,84	1,04	26.978,95
4.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	10.000,00	2,71	3,35	33.476,62
5	SERVIÇOS DIVERSOS - PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA FINAL E SINALIZAÇÃO						R\$ 189.828,62
5.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO	98576	M	22,00	21,38	26,41	581,04
5.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	96402	M2	380,00	2,40	2,96	1.126,59
5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	95995	M3	14,00	1.638,31	2.023,80	28.339,94
5.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	100965	TXKM	1.300,00	1,52	1,88	2.440,94
5.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA	102330	TXKM	30.000,50	1,21	1,49	44.842,14
5.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	72947	M2	21,00	20,55	25,39	533,09
5.7	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RO-41841	M2	3,00	1.190,82	1.471,02	4.419,53
5.8	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RO-41842	M2	1,30	1.141,60	1.410,22	1.833,28
5.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS EM GERAL (ENTULHO) EM CAMINHÃO BASCULANTE	100984	M3	1.800,00	7,90	9,76	17.566,00
5.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE (ENCABEÇAMENTO)	96385	M3	1.100,00	7,90	9,76	10.734,76
5.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	400,00	0,84	1,04	415,06
5.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	23.000,00	2,71	3,35	76.996,25
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI							R\$ 1.648.320,58

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			Referência:	CPU.1	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50M	CHP DIURNO.	12,00	208,52	2.502,24
COMPOSICAO	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50M	CHI DIURNO.	12,00	54,45	653,40
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	19,76	474,24
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		3.629,88
TOTAL						3.629,88
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						4.483,99

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			SINAPI	CPU	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	3346	LOCACAO DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL	H	60,00	18,95	1.137,00
COMPOSICAO	101008	CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA	M3	10,00	4,68	46,80
COMPOSICAO	100955	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	M3XKM	100,00	4,19	419,00
COTAÇÃO	MERC.	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	VB	1,00	1800,00	1.800,00
COTAÇÃO	MERC.	TELEFONE (PLANO CONTROLE)	UNID	2,00	59,90	119,80
COMPOSICAO	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,67	114,12	4.184,40
COMPOSIÇÃO	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,00	45,93	2.526,15
COMPOSICAO	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	57,73	6.350,30
PRODUÇÃO DA EQUIPE			0,1667	CUSTO		16.583,45
TOTAL						99.500,70
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						122.913,21

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M)			SINAPI	98.525	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	19,76	0,05
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	24,24	0,07
COMPOSICAO	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3	CHI	0,0024000	61,59	0,14
COMPOSICAO	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3	CHP	0,0006000	159,24	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		0,35
TOTAL						0,35
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						0,43

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS			SINAPI	CPU.3	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50 M, COM SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00000	1040,00	6.240,00
INSUMO	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	6,00000	1180,83	7.084,98
INSUMO	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR	M	100,00000	2,70	270,00
COMPOSICAO	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	20,00000	646,25	12.925,00
COMPOSICAO	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	10,00000	318,05	3.180,50
COMPOSICAO	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	20,00000	496,00	9.920,00
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		39.620,48
TOTAL						39.620,48
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						48.943,18

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			SINAPI	103.689	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	400,00	400,00
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	18,62	2,04
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,87	21,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	15,71	31,42
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,0100000	308,08	3,08
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		500,39
TOTAL						500,39
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						618,13

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M			SINAPI	99.058	UNIDADE:	M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445000	11,97	8,91
INSUMO	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125000	43,02	17,74
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21	KG	0,1110000	20,40	2,26
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256000	25,83	0,66
INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500000	9,78	5,37
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563000	21,78	7,76
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7125000	27,05	19,27
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0039000	27,96	0,10
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,0168000	26,76	0,44
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA / BRITA 1)	M3	0,0046000	443,53	2,04
COMPOSICAO	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE	UN	1,5000000	2,50	3,75
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		68,30
TOTAL						68,30
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						84,37

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM CAMISA METÁLICA OU EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA			SINAPI	101097.a	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950000	27,45	16,33
COMPOSICAO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6770000	24,26	210,50
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4640000	19,76	28,92
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,2000000	493,40	592,08
COMPOSICAO	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL / TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM	KG	2,2470000	12,54	28,17
COMPOSICAO	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 16,0 MM	KG	13,1850000	8,60	113,39
COMPOSICAO	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,3750000	2,87	1,07
COMPOSICAO	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL	M3XKM	0,0375000	975,63	36,58
COMPOSICAO	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	1,2500000	8,53	10,66
INSUMO	7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIÂMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	2,6000000	355,74	924,92
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.962,62
TOTAL						1.962,62
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						2.424,42

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA			SINAPI	101.112	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6170000	22,09	13,62
COMPOSICAO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7530000	18,41	87,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420000	15,71	24,22
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	1,2400000	389,96	483,55
COMPOSICAO	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,3750000	2,20	0,82
COMPOSICAO	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL	M3XKM	0,0375000	775,66	29,08
COMPOSICAO	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - DESCARGA LIVRE	M3	1,2500000	6,33	7,91
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		646,70
TOTAL						646,70
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						798,87

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 OU 5 MM			SINAPI	96.543	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665000	0,20	0,39
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635000	20,18	1,28
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945000	27,23	5,29
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		17,44
TOTAL						17,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						21,54

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM			SINAPI	96.544	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,20	0,23
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490000	20,18	0,98
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	27,23	4,11
COMPOSICAO	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		15,91
TOTAL						15,91
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						19,65

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISSLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM			SINAPI	96.546	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4655000	0,20	0,09
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	20,18	0,58
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	27,23	2,42
COMPOSICAO	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,11	9,11
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		12,83
TOTAL						12,83
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						15,85

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISSLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM			SINAPI	96.547	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3060000	0,20	0,06
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	20,18	0,44
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680000	27,23	1,85
COMPOSICAO	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,82	7,82
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,80
TOTAL						10,80
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,34

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISSLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM			SINAPI	96.548	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1975000	0,20	0,03
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	20,18	0,32
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0495000	27,23	1,34
COMPOSICAO	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,74	7,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,06
TOTAL						10,06
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						12,43

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)			SINAPI	100.948	UNIDADE:	TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHP	0,0037000	184,66	0,68
COMPOSICAO	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHI	0,0016000	56,91	0,09
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		0,77
TOTAL						0,77
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						0,95

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)			SINAPI	100.945	UNIDADE:	TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHP	0,0117000	184,66	2,16
COMPOSICAO	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHI	0,0050000	56,91	0,28
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		2,44
TOTAL						2,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						3,01

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)			SINAPI	93.590	UNIDADE:	M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0033000	229,56	0,75
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0014000	68,36	0,09
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		0,84
TOTAL						0,84
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,04

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)				SINAPI	93.588	UNIDADE: M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0105000	229,56	2,41
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0045000	68,36	0,30
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						2,71
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						3,35
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES				SINAPI	96.539	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,5930000	44,52	26,40
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940000	8,65	19,84
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590000	3,03	4,11
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0350000	20,79	0,72
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070000	22,58	0,15
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100000	25,17	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630000	21,78	16,61
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380000	27,05	52,42
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHP	0,0260000	27,96	0,72
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHI	0,0550000	26,76	1,47
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						122,74
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						151,62

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	96.555	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	27,45	65,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	19,76	48,41
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,3140000	1,26	0,39
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,9110000	0,49	0,44
COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	1,1500000	511,25	587,93
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		702,66
TOTAL						702,66
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						868,00
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM				SINAPI	92.775	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,20	0,23
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000	20,18	0,74
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000	27,23	6,11
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		17,56
TOTAL						17,56
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						21,69
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM				SINAPI	92.776	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700000	0,20	0,19
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	20,18	0,56
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1713000	27,23	4,66
COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		16,00
TOTAL						16,00
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						19,76

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM				SICRO	92.777	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	0,20	0,14
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209000	20,18	0,42
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278000	27,23	3,47
COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,89	9,89
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		14,55
TOTAL						14,55
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						17,97
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM				SICRO	92.778	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	0,20	0,10
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156000	20,18	0,31
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0956000	27,23	2,60
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,11	9,11
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		12,75
TOTAL						12,75
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						15,75
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM				SICRO	92.779	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670000	0,20	0,07
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114000	20,18	0,23
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0698000	27,23	1,90
COMPOSICAO	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,82	7,82
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,65
TOTAL						10,65
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						13,16

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM				SICRO	92.780	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,2120000	0,20	0,04
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0077000	20,18	0,15
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0473000	27,23	1,28
COMPOSICAO	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,74	7,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		9,84
TOTAL						9,84
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						12,16
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM				SICRO	92.781	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1130000	0,20	0,02
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051000	20,18	0,10
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0312000	27,23	0,84
COMPOSICAO	92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,12	9,12
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,71
TOTAL						10,71
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,23
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM				SICRO	92.782	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,0060000	0,19	-
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	26,90	0,67
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	16,52	0,04
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	21,94	0,40
COMPOSICAO	92807	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,80	9,80
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,91
TOTAL						10,91
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,48

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM				SINAPI	92.263	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,3360000	44,52	59,47
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3080000	8,65	19,96
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,2370000	3,03	27,98
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2080000	20,40	4,24
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,78	5,44
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2480000	27,05	33,75
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0630000	27,96	1,76
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,1860000	26,76	4,97
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		157,57
TOTAL						157,57
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						194,65
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES				SINAPI	92.431	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	5,92	0,02
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960000	15,31	3,00
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3930000	16,00	6,28
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850000	5,89	4,62
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190000	25,17	0,47
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1210000	21,78	2,63
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6610000	27,05	17,88
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		34,90
TOTAL						34,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						43,11

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM				SINAPI	92.267	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,0500000	44,52	46,74
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	21,78	0,10
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	27,05	0,13
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHP	0,0050000	27,96	0,13
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHI	0,0220000	26,76	0,58
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		47,68
TOTAL						47,68
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						58,90
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES				SINAPI	92.508	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05
INSUMO	40270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,0950000	126,05	11,97
INSUMO	40291	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS , DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	MES	0,0500000	500,00	25,00
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180000	21,78	4,74
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1880000	27,05	32,13
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		73,89
TOTAL						73,89
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						91,28
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES				SINAPI	101.792	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV.REGIAO - BRUTA	M	0,1430000	31,09	4,44
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0110000	25,17	0,27
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	21,78	1,96
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270000	27,05	3,43
COMPOSICAO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES	M	0,5450000	15,69	8,55
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		18,65
TOTAL						18,65
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						23,04

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	103672.a	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	631,47	696,51
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	27,05	6,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	27,45	6,14
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450000	19,76	26,57
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,0940000	1,26	0,11
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,1300000	0,49	0,06
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		735,44
TOTAL						735,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						908,49
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS (VIGAS E LAJES) COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	90861.a	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,0900000	631,47	688,30
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1260000	27,05	3,40
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5050000	27,45	13,86
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5680000	19,76	11,22
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2CV	CHP	0,0610000	1,26	0,07
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2CV	CHI	0,0650000	0,49	0,03
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		716,88
TOTAL						716,88
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						885,56
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				SINAPI	CPU.4	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	1,0500000	308,08	323,48
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	27,05	0,27
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	19,76	0,19
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		323,94
TOTAL						323,94
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						400,16

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO, COM FRETAGEM DE AÇO 4MM INTERCALADAS COM ELASTÔMERO DE 11MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTÔMERO DE 6MM			SINAPI	CPU.5	UNIDADE:	DM3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	12888	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, 50 X 50 X 4,35 CM, COM FRETAGEM DE AÇO DE 3 MM INTERCALADAS COM ELASTOMERO DE 12,5 MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTOMERO DE 12,5 MM	DM3	1,0000000	104,77	104,77
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09191176	27,05	2,48
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09191176	19,76	1,81
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		109,06
TOTAL						109,06
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						134,72
CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO			SINAPI	98.576	UNIDADE:	M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,1850000	18,25	3,37
INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,0078000	8,24	0,06
INSUMO	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	0,3380000	50,67	17,12
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0270000	27,45	0,74
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	19,76	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		21,38
TOTAL						21,38
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						26,41

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C				SINAPI	96.402	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARG. ÚTIL VARRIMENTO DE 2,44 M	CHP	0,0020000	10,13	0,02
COMPOSICAO	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARG. ÚTIL VARRIMENTO DE 2,44 M	CHI	0,0040000	4,82	0,01
INSUMO	41903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500000	3,3226951	1,49
COMPOSICAO	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO	CHP	0,0004000	234,41	0,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055000	19,76	0,10
COMPOSICAO	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG	CHP	0,0017000	117,41	0,19
COMPOSICAO	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG	CHI	0,0038000	46,92	0,17
COMPOSICAO	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO	CHI	0,0051000	66,12	0,33
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		2,40
TOTAL						2,40
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						2,96
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E				SINAPI	95.995	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548000	597,50	1.526,49
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H	CHP	0,0464000	357,51	16,58
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H	CHI	0,0949000	139,09	13,19
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000	21,21	23,96
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0464000	229,56	10,65
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M	CHP	0,0805000	204,82	16,48
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M	CHI	0,0607000	77,02	4,67
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHI	0,1071000	51,52	5,51
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	0,0341000	126,43	4,31
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARG. ROLAGEM 2,30M	CHP	0,0419000	197,38	8,27
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARG. ROLAGEM 2,30M	CHI	0,0990000	82,85	8,20
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.638,31
TOTAL						1.638,31
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						2.023,80

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL			SINAPI	100.965	UNIDADE:	TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHP	0,0035000	399,12	1,39
COMPOSICAO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHI	0,0015000	91,45	0,13
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1,52
TOTAL						1,52
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,88
CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA			SINAPI	102.330	UNIDADE:	TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHP	0,0028000	399,12	1,11
COMPOSICAO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHI	0,0012000	91,45	0,10
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1,21
TOTAL						1,21
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,49

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO				SINAPI	72.947	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1300000	26,76	3,47
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M	CHP	0,0033330	184,66	0,61
INSUMO	7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6000000	17,79	10,67
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	17,32	0,51
INSUMO	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,4000000	10,24	4,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	19,76	0,65
COMPOSICAO	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP	CHP	0,0033330	166,26	0,55
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		20,55
TOTAL						20,55
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						25,39
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				SINAPI	RO-41841	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,1000000	924,00	1.016,40
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM	UN.	4,0000000	7,65	30,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,45	27,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,76	39,52
COMPOSICAO	34744	PELICULA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE, TIPO I DA ABNT, PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	1,5000000	23,25	34,87
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.190,82
TOTAL						1.190,82
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1.471,02

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISSLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			SINAPI	RO-41842	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,0500000	924,00	970,20
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM	UN.	4,0000000	7,65	30,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,45	27,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,76	39,52
COMPOSICAO	34744	PELICULA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE, TIPO I DA ABNT, PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	1,3700000	23,25	31,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.141,60
TOTAL						1.141,60
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1.410,22
CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISSLELE)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS EM GERAL (ENTULHO) EM CAMINHÃO BASCULANTE			SINAPI	100.984	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHP	0,0083000	196,52	1,63
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHI	0,0074000	85,80	0,63
COMPOSICAO	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0153000	316,09	4,83
COMPOSICAO	89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0095000	86,09	0,81
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		7,90
TOTAL						7,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						9,76

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, CARGA E			SINAPI	96.385	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHP	0,0083000	196,52	1,63
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHI	0,0074000	85,80	0,63
COMPOSICAO	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0153000	316,09	4,83
COMPOSICAO	89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0095000	86,09	0,81
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		7,90
TOTAL						7,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						9,76

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE A - SÉRGIO GUISELE)				VALOR: R\$1.648.320,58						
				PRAZO: 180 DIAS						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO	11,50%	24,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	20,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 189.499,49	R\$ 45.479,88	R\$ 26.529,93	R\$ 26.529,93	R\$ 26.529,93	R\$ 26.529,93	R\$ 37.899,90	R\$ 189.499,50
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	FÍSICO	7,25%	30,00%	70,00%					100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 119.540,32	R\$ 35.862,10	R\$ 83.678,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.540,32
3	MESOESTRUTURA	FÍSICO	5,26%		30,00%	70,00%				100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 86.727,27	R\$ -	R\$ 26.018,18	R\$ 60.709,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.727,27
4	SUPERESTRUTURA E LAJES DE APROXIMAÇÃO	FÍSICO	64,47%			10,00%	70,00%	20,00%		100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 1.062.724,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.272,49	R\$ 743.907,42	R\$ 212.544,98	R\$ -	R\$ 1.062.724,89
5	SERVIÇOS DIVERSOS - PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA FINAL E SINALIZAÇÃO	FÍSICO	11,52%					50,00%	50,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 189.828,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.914,31	R\$ 94.914,31	R\$ 189.828,62
TOTAL		FÍSICO	100,00%	4,93%	8,26%	11,74%	46,74%	20,26%	8,06%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 1.648.320,58	R\$ 81.341,98	R\$ 136.226,33	R\$ 193.511,51	R\$ 770.437,35	R\$ 333.989,22	R\$ 132.814,21	R\$ 1.648.320,58

OBSERVAÇÕES:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

**Anexo V: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência,
Composições de Custos Unitários, Cronograma**

ITEM 2 – PONTE B (RIO TRÊS CAPÕES – IDÉZIO MAZOCO)



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)

LOCAL: FORMOSO - MG

DATA: AGOSTO / 2023

BDI Serviços: 23,53%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFER.	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.UNIT.C/ BDI	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 188.930,65
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CPU.1	GL	1,00	3.629,88	4.483,99	4.483,99
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	CPU.2	GL	1,00	99.500,70	122.913,21	122.913,21
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M)	98525	M2	800,00	0,35	0,43	345,88
1.4	INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS	CPU.3	GL	1,00	39.620,48	48.943,18	48.943,18
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	103689	M2	4,00	429,02	529,97	2.119,87
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	99059	M	120,00	68,30	84,37	10.124,52
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						R\$ 114.754,18
2.1	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM CAMISA METÁLICA OU EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA	101097	M3	19,00	1.962,62	2.424,42	46.055,34
2.2	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA	101112	M3	20,00	646,70	798,87	15.979,80
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 OU 5 MM	96543	KG	200,00	17,44	21,54	4.308,73
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	96544	KG	65,00	15,91	19,65	1.277,49
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	96546	KG	700,00	12,83	15,85	11.094,23
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	96547	KG	35,00	10,80	13,34	466,94
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	96548	KG	140,00	10,06	12,43	1.739,80
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	2.400,00	0,77	0,95	2.282,84
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	800,00	2,44	3,01	2.411,31
2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	9.000,00	0,84	1,04	9.338,87
2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	3.000,00	2,71	3,35	10.042,99
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	96539	M2	30,00	122,74	151,62	4.547,86
2.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	96555	M3	6,00	702,66	868,00	5.207,98
3	MESOESTRUTURA						R\$ 73.388,58
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	92775	KG	180,00	17,56	21,69	3.904,54
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	92776	KG	150,00	16,00	19,76	2.964,72
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	92777	KG	520,00	14,55	17,97	9.346,28
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	92778	KG	360,00	12,75	15,75	5.670,03
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	92779	KG	240,00	10,65	13,16	3.157,43
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	92779	KG	180,00	9,84	12,16	2.187,96
3.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92263	M2	80,00	157,57	194,65	15.571,70
3.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	92431	M2	80,00	34,90	43,11	3.448,96
3.9	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	101792	M3	40,00	18,65	23,04	921,53
3.10	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	103672.a	M3	18,00	735,44	908,49	16.352,80
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	2.400,00	0,77	0,95	2.282,83
3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	800,00	2,44	3,01	2.411,31
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	2.400,00	0,84	1,04	2.490,36
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	800,00	2,71	3,35	2.678,13
4	SUPERESTRUTURA E LAJES DE APROXIMAÇÃO						R\$ 775.041,15
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	92775	KG	2.900,00	17,56	21,69	62.906,42
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	92776	KG	1.200,00	16,00	19,76	23.717,76
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	92777	KG	500,00	14,55	17,97	8.986,81
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	92778	KG	1.600,00	12,75	15,75	25.200,12
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	92779	KG	600,00	10,65	13,16	7.893,57
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	92780	KG	400,00	9,84	12,16	4.862,14
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	92781	KG	2.000,00	10,71	13,23	26.460,13
4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM	92782	KG	1.200,00	10,91	13,48	16.172,55
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92263	M2	600,00	157,57	194,65	116.786,76
4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	92431	M2	600,00	34,90	43,11	25.866,97
4.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92267	M2	280,00	47,68	58,90	16.491,63



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)

LOCAL: FORMOSO - MG

DATA: AGOSTO / 2023

BDI Serviços: 23,53%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFER.	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.UNIT.C/ BDI	P. TOTAL
4.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	92508	M2	280,00	73,89	91,28	25.557,19
4.13	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	101792	M3	1.800,00	18,65	23,04	41.469,11
4.15	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS (VIGAS E LAJES) COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	90861.a	M3	180,00	716,88	885,56	159.398,92
4.14	POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		M3	140,00	323,94	400,16	56.023,31
4.16	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO, COM FRETAGEM DE AÇO 4MM INTERCALADAS COM ELASTÔMERO DE 11MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTÔMERO DE 6MM	CPU.4	DM3	220,00	109,06	134,72	29.638,80
4.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100947	TXKM	41.000,00	0,77	0,95	38.998,42
4.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	14.000,00	2,44	3,01	42.197,85
4.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	21.500,00	0,84	1,04	22.309,51
4.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	7.200,00	2,71	3,35	24.103,18
5	SERVIÇOS DIVERSOS - PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA FINAL E SINALIZAÇÃO						R\$ 184.447,27
5.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO	98576	M	22,00	21,38	26,41	581,04
5.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	96402	M2	320,00	2,40	2,96	948,70
5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	95995	M3	12,00	1.638,31	2.023,80	24.282,74
5.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	100965	TXKM	1.000,00	1,52	1,88	1.877,65
5.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA	102230	TXKM	27.000,00	1,21	1,49	40.357,26
5.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	72947	M2	15,00	20,55	25,39	380,78
5.7	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RO-41841	M2	3,00	1.190,82	1.471,02	4.419,53
5.8	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RO-41842	M2	1,30	1.141,60	1.410,22	1.833,28
5.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS EM GERAL (ENTULHO) EM CAMINHÃO BASCULANTE	100984	M3	1.800,00	7,90	9,76	17.565,96
5.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE (ENCABEÇAMENTO)	96385	M3	1.100,00	10,96	13,54	14.892,78
5.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	300,00	0,84	1,04	311,30
5.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	23.000,00	2,71	3,35	76.996,25
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI							R\$ 1.336.561,83

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			Referência:	CPU.1	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50M	CHP DIURNO.	12,00	208,52	2.502,24
COMPOSICAO	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50M	CHI DIURNO.	12,00	54,45	653,40
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	19,76	474,24
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		3.629,88
TOTAL						3.629,88
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						4.483,99

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			SINAPI	CPU	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	3346	LOCACAO DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL	H	60,00	18,95	1.137,00
COMPOSICAO	101008	CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA	M3	10,00	4,68	46,80
COMPOSICAO	100955	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	M3XKM	100,00	4,19	419,00
COTAÇÃO	MERC.	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	VB	1,00	1800,00	1.800,00
COTAÇÃO	MERC.	TELEFONE (PLANO CONTROLE)	UNID	2,00	59,90	119,80
COMPOSICAO	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,67	114,12	4.184,40
COMPOSIÇÃO	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,00	45,93	2.526,15
COMPOSICAO	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	57,73	6.350,30
PRODUÇÃO DA EQUIPE			0,1667	CUSTO		16.583,45
TOTAL						99.500,70
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						122.913,21

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M)			SINAPI	98.525	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	19,76	0,05
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	24,24	0,07
COMPOSICAO	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3	CHI	0,0024000	61,59	0,14
COMPOSICAO	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3	CHP	0,0006000	159,24	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		0,35
TOTAL						0,35
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						0,43

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS			SINAPI	CPU.3	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50 M, COM SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00000	1040,00	6.240,00
INSUMO	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	6,00000	1180,83	7.084,98
INSUMO	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR	M	100,00000	2,70	270,00
COMPOSICAO	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	20,00000	646,25	12.925,00
COMPOSICAO	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	10,00000	318,05	3.180,50
COMPOSICAO	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	20,00000	496,00	9.920,00
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		39.620,48
TOTAL						39.620,48
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						48.943,18

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			SINAPI	103.689	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083000	4,39	14,08
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
INSUMO	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113000	38,80	0,43
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132000	20,79	0,27
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729000	27,05	10,08
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186000	19,76	22,10
COMPOSICAO	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,0000000	22,01	132,06
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		429,02
TOTAL						429,02
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						529,97

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M			SINAPI	99.059	UNIDADE:	M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445000	11,97	8,91
INSUMO	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125000	43,02	17,74
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21	KG	0,1110000	20,40	2,26
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256000	25,83	0,66
INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500000	9,78	5,37
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563000	21,78	7,76
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7125000	27,05	19,27
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0039000	27,96	0,10
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,0168000	26,76	0,44
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA / BRITA 1)	M3	0,0046000	443,53	2,04
COMPOSICAO	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE	UN	1,5000000	2,50	3,75
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		68,30
TOTAL						68,30
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						84,37

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM CAMISA METÁLICA OU EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA			SINAPI	101.097	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950000	27,45	16,33
COMPOSICAO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6770000	24,26	210,50
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4640000	19,76	28,92
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,2000000	493,40	592,08
COMPOSICAO	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL / TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM	KG	2,2470000	12,54	28,17
COMPOSICAO	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 16,0 MM	KG	13,1850000	8,60	113,39
COMPOSICAO	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,3750000	2,87	1,07
COMPOSICAO	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL	M3XKM	0,0375000	975,63	36,58
COMPOSICAO	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	1,2500000	8,53	10,66
INSUMO	7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIÂMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	2,6000000	355,74	924,92
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.962,62
TOTAL						1.962,62
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						2.424,42

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA			SINAPI	101.112	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6170000	22,09	13,62
COMPOSICAO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7530000	18,41	87,50
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420000	15,71	24,22
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	1,2400000	389,96	483,55
COMPOSICAO	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,3750000	2,20	0,82
COMPOSICAO	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL	M3XKM	0,0375000	775,66	29,08
COMPOSICAO	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - DESCARGA LIVRE	M3	1,2500000	6,33	7,91
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		646,70
TOTAL						646,70
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						798,87

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 OU 5 MM			SINAPI	96.543	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665000	0,20	0,39
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635000	20,18	1,28
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945000	27,23	5,29
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		17,44
TOTAL						17,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						21,54

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM			SINAPI	96.544	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,20	0,23
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490000	20,18	0,98
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	27,23	4,11
COMPOSICAO	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		15,91
TOTAL						15,91
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						19,65

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM			SINAPI	96.546	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4655000	0,20	0,09
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	20,18	0,58
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	27,23	2,42
COMPOSICAO	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,11	9,11
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		12,83
TOTAL						12,83
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						15,85

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM			SINAPI	96.547	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3060000	0,20	0,06
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	20,18	0,44
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680000	27,23	1,85
COMPOSICAO	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,82	7,82
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,80
TOTAL						10,80
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,34

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM			SINAPI	96.548	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1975000	0,20	0,03
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	20,18	0,32
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0495000	27,23	1,34
COMPOSICAO	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,74	7,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,06
TOTAL						10,06
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						12,43

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)			SINAPI	100.948	UNIDADE:	TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHP	0,0037000	184,66	0,68
COMPOSICAO	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHI	0,0016000	56,91	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						0,77
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						0,95

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)			SINAPI	100.945	UNIDADE:	TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHP	0,0117000	184,66	2,16
COMPOSICAO	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHI	0,0050000	56,91	0,28
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						2,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						3,01

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)			SINAPI	93.590	UNIDADE:	M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0033000	229,56	0,75
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0014000	68,36	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						0,84
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,04

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)				SINAPI	93.588	UNIDADE: M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0105000	229,56	2,41
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0045000	68,36	0,30
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						2,71
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						3,35
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES				SINAPI	96.539	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,5930000	44,52	26,40
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940000	8,65	19,84
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590000	3,03	4,11
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0350000	20,79	0,72
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070000	22,58	0,15
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100000	25,17	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630000	21,78	16,61
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380000	27,05	52,42
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHP	0,0260000	27,96	0,72
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHI	0,0550000	26,76	1,47
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						122,74
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						151,62

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	96.555	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	27,45	65,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	19,76	48,41
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,3140000	1,26	0,39
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,9110000	0,49	0,44
COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	1,1500000	511,25	587,93
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		702,66
TOTAL						702,66
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						868,00
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM				SINAPI	92.775	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,20	0,23
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000	20,18	0,74
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000	27,23	6,11
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		17,56
TOTAL						17,56
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						21,69
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM				SINAPI	92.776	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700000	0,20	0,19
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	20,18	0,56
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1713000	27,23	4,66
COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		16,00
TOTAL						16,00
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						19,76

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM				SICRO	92.777	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	0,20	0,14
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209000	20,18	0,42
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278000	27,23	3,47
COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,89	9,89
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		14,55
TOTAL						14,55
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						17,97
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM				SICRO	92.778	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	0,20	0,10
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156000	20,18	0,31
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0956000	27,23	2,60
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,11	9,11
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		12,75
TOTAL						12,75
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						15,75
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM				SICRO	92.779	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670000	0,20	0,07
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114000	20,18	0,23
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0698000	27,23	1,90
COMPOSICAO	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,82	7,82
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,65
TOTAL						10,65
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						13,16

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM				SICRO	92.780	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,2120000	0,20	0,04
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0077000	20,18	0,15
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0473000	27,23	1,28
COMPOSICAO	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,74	7,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		9,84
TOTAL						9,84
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						12,16
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM				SICRO	92.781	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1130000	0,20	0,02
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051000	20,18	0,10
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0312000	27,23	0,84
COMPOSICAO	92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,12	9,12
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,71
TOTAL						10,71
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,23
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM				SICRO	92.782	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,0060000	0,19	-
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	26,90	0,67
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	16,52	0,04
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	21,94	0,40
COMPOSICAO	92807	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,80	9,80
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,91
TOTAL						10,91
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,48

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM				SINAPI	92.263	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,3360000	44,52	59,47
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3080000	8,65	19,96
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,2370000	3,03	27,98
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2080000	20,40	4,24
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,78	5,44
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2480000	27,05	33,75
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0630000	27,96	1,76
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,1860000	26,76	4,97
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		157,57
TOTAL						157,57
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						194,65
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES				SINAPI	92.431	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	5,92	0,02
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960000	15,31	3,00
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3930000	16,00	6,28
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850000	5,89	4,62
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190000	25,17	0,47
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1210000	21,78	2,63
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6610000	27,05	17,88
						-
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		34,90
TOTAL						34,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						43,11

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM				SINAPI	92.267	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,0500000	44,52	46,74
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	21,78	0,10
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	27,05	0,13
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHP	0,0050000	27,96	0,13
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHI	0,0220000	26,76	0,58
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		47,68
TOTAL						47,68
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						58,90
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES				SINAPI	92.508	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05
INSUMO	40270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,0950000	126,05	11,97
INSUMO	40291	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS , DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	MES	0,0500000	500,00	25,00
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180000	21,78	4,74
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1880000	27,05	32,13
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		73,89
TOTAL						73,89
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						91,28
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES				SINAPI	101.792	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV.REGIAO - BRUTA	M	0,1430000	31,09	4,44
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0110000	25,17	0,27
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	21,78	1,96
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270000	27,05	3,43
COMPOSICAO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES	M	0,5450000	15,69	8,55
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		18,65
TOTAL						18,65
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						23,04

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	103672.a	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	631,47	696,51
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	27,05	6,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	27,45	6,14
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450000	19,76	26,57
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,0940000	1,26	0,11
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,1300000	0,49	0,06
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		735,44
TOTAL						735,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						908,49
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS (VIGAS E LAJES) COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	90861.a	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,0900000	631,47	688,30
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1260000	27,05	3,40
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5050000	27,45	13,86
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5680000	19,76	11,22
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2CV	CHP	0,0610000	1,26	0,07
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2CV	CHI	0,0650000	0,49	0,03
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		716,88
TOTAL						716,88
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						885,56
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				SINAPI	0	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	1,0500000	308,08	323,48
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	27,05	0,27
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	19,76	0,19
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		323,94
TOTAL						323,94
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						400,16

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO:		APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO, COM FRETAGEM DE AÇO 4MM INTERCALADAS COM ELASTÔMERO DE 11MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTÔMERO DE 6MM		SINAPI	CPU.4	UNIDADE:	DM3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	12888	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, 50 X 50 X 4,35 CM, COM FRETAGEM DE AÇO DE 3 MM INTERCALADAS COM ELASTOMERO DE 12,5 MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTOMERO DE 12,5 MM	DM3	1,0000000	104,77	104,77	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09191176	27,05	2,48	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09191176	19,76	1,81	
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		109,06	
TOTAL						109,06	
BDI %						123,53%	
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						134,72	
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)			DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO:		TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO		SINAPI	98.576	UNIDADE:	M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,1850000	18,25	3,37	
INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,0078000	8,24	0,06	
INSUMO	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	0,3380000	50,67	17,12	
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0270000	27,45	0,74	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	19,76	0,09	
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		21,38	
TOTAL						21,38	
BDI %						123,53%	
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						26,41	

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C				SINAPI	96.402	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARG. ÚTIL VARRIMENTO DE 2,44 M	CHP	0,0020000	10,13	0,02
COMPOSICAO	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARG. ÚTIL VARRIMENTO DE 2,44 M	CHI	0,0040000	4,82	0,01
INSUMO	41903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500000	3,3226951	1,49
COMPOSICAO	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO	CHP	0,0004000	234,41	0,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055000	19,76	0,10
COMPOSICAO	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG	CHP	0,0017000	117,41	0,19
COMPOSICAO	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG	CHI	0,0038000	46,92	0,17
COMPOSICAO	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO	CHI	0,0051000	66,12	0,33
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		2,40
TOTAL						2,40
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						2,96
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E				SINAPI	95.995	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548000	597,50	1.526,49
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H	CHP	0,0464000	357,51	16,58
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H	CHI	0,0949000	139,09	13,19
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000	21,21	23,96
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0464000	229,56	10,65
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M	CHP	0,0805000	204,82	16,48
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M	CHI	0,0607000	77,02	4,67
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHI	0,1071000	51,52	5,51
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	0,0341000	126,43	4,31
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARG. ROLAGEM 2,30M	CHP	0,0419000	197,38	8,27
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARG. ROLAGEM 2,30M	CHI	0,0990000	82,85	8,20
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.638,31
TOTAL						1.638,31
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						2.023,80

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL				SINAPI	100.965	UNIDADE: TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHP	0,0035000	399,12	1,39
COMPOSICAO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHI	0,0015000	91,45	0,13
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1,52
TOTAL						1,52
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						1,88
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA				SINAPI	102.230	UNIDADE: TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHP	0,0028000	399,12	1,11
COMPOSICAO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHI	0,0012000	91,45	0,10
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1,21
TOTAL						1,21
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						1,49
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO				SINAPI	72.947	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1300000	26,76	3,47
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M	CHP	0,0033330	184,66	0,61
INSUMO	7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6000000	17,79	10,67
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	17,32	0,51
INSUMO	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,4000000	10,24	4,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	19,76	0,65
COMPOSICAO	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP	CHP	0,0033330	166,26	0,55
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		20,55
TOTAL						20,55
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						25,39

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			SINAPI	RO-41841	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,1000000	924,00	1.016,40
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM	UN.	4,0000000	7,65	30,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,45	27,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,76	39,52
COMPOSICAO	34744	PELICULA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE, TIPO I DA ABNT, PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	1,5000000	23,25	34,87
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.190,82
TOTAL						1.190,82
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1.471,02
CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			SINAPI	RO-41842	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,0500000	924,00	970,20
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM	UN.	4,0000000	7,65	30,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,45	27,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,76	39,52
COMPOSICAO	34744	PELICULA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE, TIPO I DA ABNT, PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	1,3700000	23,25	31,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.141,60
TOTAL						1.141,60
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1.410,22

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS EM GERAL (ENTULHO) EM CAMINHÃO BASCULANTE				SINAPI	100.984	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHP	0,0083000	196,52	1,63
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHI	0,0074000	85,80	0,63
COMPOSICAO	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0153000	316,09	4,83
COMPOSICAO	89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0095000	86,09	0,81
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		7,90
TOTAL						7,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						9,76
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO,				SINAPI	93.588	UNIDADE: M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	CHP	0,0040000	267,67	1,07
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	CHI	0,0300000	67,79	2,03
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	CHP	0,0060000	236,38	1,41
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	CHI	0,0270000	92,27	2,49
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T	CHP	0,0100000	192,91	1,92
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	19,76	0,65
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T	CHI	0,0230000	60,72	1,39
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,96
TOTAL						10,96
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						13,54

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE B - IDÉZIO MAZZOCO)				VALOR:	R\$1.336.561,83						
				PRAZO:	180 DIAS						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO	14,14%	24,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	20,00%	100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 188.930,65	R\$ 45.343,36	R\$ 26.450,29	R\$ 26.450,29	R\$ 26.450,29	R\$ 26.450,29	R\$ 37.786,13	R\$ 188.930,65	
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	FÍSICO	8,59%	30,00%	70,00%					100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 114.754,18	R\$ 34.426,25	R\$ 80.327,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 114.754,18	
3	MESOESTRUTURA	FÍSICO	5,49%		30,00%	70,00%				100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 73.388,58	R\$ -	R\$ 22.016,57	R\$ 51.372,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.388,58	
4	SUPERESTRUTURA E LAJES DE APROXIMAÇÃO	FÍSICO	57,99%			10,00%	70,00%	20,00%		100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 775.041,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.504,12	R\$ 542.528,81	R\$ 155.008,23	R\$ -	R\$ 775.041,16	
5	SERVIÇOS DIVERSOS - PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA FINAL E SINALIZAÇÃO	FÍSICO	13,80%					50,00%	50,00%	100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 184.447,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.223,64	R\$ 92.223,64	R\$ 184.447,28	
TOTAL		FÍSICO	100,00%	5,97%	9,64%	11,62%	42,57%	20,48%	9,73%	100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 1.336.561,83	R\$ 79.769,61	R\$ 128.794,79	R\$ 155.326,42	R\$ 568.979,10	R\$ 273.682,16	R\$ 130.009,77	R\$ 1.336.561,83	

OBSERVAÇÕES:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

**Anexo V: Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência,
Composições de Custos Unitários, Cronograma**

ITEM 3 – PONTE C (RIO PONTE GRANDE – ARI PAULISTA)



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)

LOCAL: FORMOSO - MG

DATA: AGOSTO / 2023

BDI Serviços: 23,53%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFER.	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.UNIT.C/ BDI	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 193.414,64
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CPU.1	GL	1,00	7.259,76	8.967,98	8.967,98
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	CPU.2	GL	1,00	99.500,70	122.913,21	122.913,21
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M)	98525	M2	800,00	0,35	0,43	345,88
1.4	INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS	CPU.3	GL	1,00	39.620,48	48.943,18	48.943,18
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	103689	M2	4,00	429,02	529,97	2.119,87
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	99059	M	120,00	68,30	84,37	10.124,52
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES						R\$ 105.083,18
2.1	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM CAMISA METÁLICA OU EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA	101097.a	M3	18,00	1.962,62	2.424,42	43.630,91
2.2	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA	101112	M3	19,00	646,70	798,87	15.178,33
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	96543	KG	190,00	17,44	21,54	4.093,29
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	96544	KG	65,00	15,91	19,65	1.277,49
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	96546	KG	630,00	12,83	15,85	9.984,81
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	96547	KG	35,00	10,80	13,34	466,94
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	96548	KG	230,00	10,06	12,43	2.858,24
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	2.200,00	0,77	0,95	2.092,60
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	900,00	2,44	3,01	2.712,73
2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	5.400,00	0,84	1,04	5.603,32
2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	2.400,00	2,71	3,35	8.034,40
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	96539	M2	26,00	122,74	151,62	3.942,14
2.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	96555	M3	6,00	702,66	868,00	5.207,98
3	MESOESTRUTURA						R\$ 87.984,56
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	92775	KG	175,00	17,56	21,69	3.796,08
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	92776	KG	145,00	16,00	19,76	2.865,90
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	92777	KG	530,00	14,55	17,97	9.526,02
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	92778	KG	360,00	12,75	15,75	5.670,03
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	92779	KG	620,00	10,65	13,16	8.156,69
3.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92263	M2	110,00	157,57	194,65	21.411,08
3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	92431	M2	110,00	34,90	43,11	4.742,32
3.8	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	101792	M3	45,00	18,65	23,04	1.036,73
3.9	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	103672.a	M3	20,00	735,44	908,49	18.169,78
3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	3.000,00	0,77	0,95	2.853,54
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	1.300,00	2,44	3,01	3.918,37
3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	2.400,00	0,84	1,04	2.490,36
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	1.000,00	2,71	3,35	3.347,66
4	SUPERESTRUTURA E LAJES DE APROXIMAÇÃO						R\$ 738.224,61
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	92775	KG	2.900,00	17,56	21,69	62.906,42
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	92776	KG	1.100,00	16,00	19,76	21.741,28
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	92777	KG	620,00	14,55	17,97	11.143,64
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	92778	KG	1.600,00	12,75	15,75	25.200,12
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	92779	KG	540,00	10,65	13,16	7.104,21
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM	92780	KG	370,00	9,84	12,16	4.497,48
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	92781	KG	1.820,00	10,71	13,23	24.078,71
4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM	92782	KG	1.100,00	10,91	13,48	14.824,84
4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92263	M2	620,00	157,57	194,65	120.679,68
4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	92431	M2	620,00	34,90	43,11	26.729,21
4.11	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	92267	M2	270,00	47,68	58,90	15.902,64
4.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	92508	M2	270,00	73,89	91,28	24.644,42



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)

LOCAL: FORMOSO - MG

DATA: AGOSTO / 2023

BDI Serviços: 23,53%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFER.	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.UNIT.C/ BDI	P. TOTAL
4.13	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	101792	M3	1.400,00	18,65	23,04	32.253,68
4.14	POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	CPU.4	M3	140,00	323,94	400,16	56.023,31
4.15	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS (PAREDES E LAJES) COM CONCRETO USINADO BOMBÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	90861.a	M3	150,00	716,88	885,56	132.837,56
4.16	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO, COM FRETAGEM DE AÇO 4MM INTERCALADAS COM ELASTÔMERO DE 11MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTÔMERO DE 6MM	CPU.5	DM3	180,00	109,06	134,72	24.249,93
4.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100948	TXKM	40.000,00	0,77	0,95	38.047,24
4.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)	100945	TXKM	17.000,00	2,44	3,01	51.240,25
4.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	18.000,00	0,84	1,04	18.677,74
4.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	7.600,00	2,71	3,35	25.442,25
5	SERVIÇOS DIVERSOS - PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA FINAL E SINALIZAÇÃO						R\$ 167.491,39
5.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO	98576	M	22,00	21,38	26,41	581,04
5.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	96402	M2	270,00	2,40	2,96	800,47
5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	95995	M3	8,00	1.638,31	2.023,80	16.195,78
5.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	100965	TXKM	800,00	1,52	1,88	1.502,13
5.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA	102330	TXKM	17.200,00	1,21	1,49	25.709,07
5.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	72947	M2	14,00	20,55	25,39	355,40
5.7	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RO-41841	M2	3,00	1.190,82	1.471,02	4.419,53
5.8	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	RO-41842	M2	1,30	1.141,60	1.410,22	1.833,28
5.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS EM GERAL (ENTULHO) EM CAMINHÃO BASCULANTE	100984	M3	1.700,00	7,90	9,76	16.590,03
5.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE (ENCABEÇAMENTO)	96385	M3	1.100,00	10,96	13,54	14.892,78
5.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93590	M3XKM	2.500,00	0,84	1,04	2.594,13
5.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)	93588	M3XKM	24.500,00	2,71	3,35	82.017,75
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI							R\$ 1.292.198,38

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				Referência:	CPU.1	UNIDADE: GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50M	CHP	12,00	208,52	2.502,24
COMPOSICAO	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50M	CHI	12,00	54,45	653,40
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	19,76	474,24
PRODUÇÃO DA EQUIPE			0,5000	CUSTO		3.629,88
TOTAL						7.259,76
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						8.967,98

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				Referência:	CPU.2	UNIDADE: GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	3346	LOCACAO DE GRUPO GERADOR *80 A 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL	H	60,00	18,95	1.137,00
COMPOSICAO	101008	CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA	M3	10,00	4,68	46,80
COMPOSICAO	100955	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	M3XKM	100,00	4,19	419,00
COTAÇÃO	MERC.	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL	VB	1,00	1800,00	1.800,00
COTAÇÃO	MERC.	TELEFONE (PLANO CONTROLE)	UNID	2,00	59,90	119,80
COMPOSICAO	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,67	114,12	4.184,40
COMPOSIÇÃO	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,00	45,93	2.526,15
COMPOSICAO	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	57,73	6.350,30
PRODUÇÃO DA EQUIPE			0,1667	CUSTO		16.583,45
TOTAL						99.500,70
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						122.913,21

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M)				SINAPI	98.525	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	19,76	0,05
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	24,24	0,07
COMPOSICAO	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3	CHI	0,0024000	61,59	0,14
COMPOSICAO	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3	CHP	0,0006000	159,24	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		0,35
TOTAL						0,35
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						0,43

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRAS			Referência:	CPU.3	UNIDADE:	GL
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50 M, COM SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	6,00000	1040,00	6.240,00
INSUMO	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	6,00000	1180,83	7.084,98
INSUMO	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR	M	100,00000	2,70	270,00
COMPOSICAO	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	20,00000	646,25	12.925,00
COMPOSICAO	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA	M2	10,00000	318,05	3.180,50
COMPOSICAO	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	20,00000	496,00	9.920,00
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		39.620,48
TOTAL						39.620,48
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						48.943,18

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			SINAPI	103.689	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083000	4,39	14,08
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
INSUMO	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113000	38,80	0,43
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132000	20,79	0,27
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729000	27,05	10,08
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186000	19,76	22,10
COMPOSICAO	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,0000000	22,01	132,06
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		429,02
TOTAL						429,02
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						529,97

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M			SINAPI	99.059	UNIDADE:	M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445000	11,97	8,91
INSUMO	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125000	43,02	17,74
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21	KG	0,1110000	20,40	2,26
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256000	25,83	0,66
INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500000	9,78	5,37
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563000	21,78	7,76
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7125000	27,05	19,27
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0039000	27,96	0,10
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,0168000	26,76	0,44
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA / BRITA 1)	M3	0,0046000	443,53	2,04
COMPOSICAO	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE	UN	1,5000000	2,50	3,75
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		68,30
TOTAL						68,30
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						84,37

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM CAMISA METÁLICA OU EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA			SINAPI	101097.a	UNIDADE:	M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950000	27,45	16,33
COMPOSICAO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6770000	24,26	210,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4640000	19,76	28,92
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,5:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	1,2000000	493,40	592,08
COMPOSICAO	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL / TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM	KG	2,2470000	12,54	28,17
COMPOSICAO	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 16,0 MM	KG	13,1850000	8,60	113,39
COMPOSICAO	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,3750000	2,87	1,07
COMPOSICAO	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL	M3XKM	0,0375000	975,63	36,58
COMPOSICAO	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	1,2500000	8,53	10,66
INSUMO	7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIÂMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	2,6000000	355,74	924,92
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.962,62
TOTAL						1.962,62
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						2.424,42

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO:	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM JERICA			SINAPI	101.112	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6170000	22,09	13,62
COMPOSICAO	88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7530000	18,41	87,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5420000	15,71	24,22
COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	1,2400000	389,96	483,55
COMPOSICAO	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	0,3750000	2,20	0,82
COMPOSICAO	100206	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL	M3XKM	0,0375000	775,66	29,08
COMPOSICAO	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³- DESCARGA LIVRE	M3	1,2500000	6,33	7,91
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		646,70
TOTAL						646,70
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						798,87

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO:	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM			SINAPI	96.543	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665000	0,20	0,39
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635000	20,18	1,28
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945000	27,23	5,29
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE						17,44
TOTAL						17,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						21,54

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO:	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM			SINAPI	96.544	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,20	0,23
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490000	20,18	0,98
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1510000	27,23	4,11
COMPOSICAO	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
PRODUÇÃO DA EQUIPE						15,91
TOTAL						15,91
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						19,65

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM			SINAPI	96.546	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4655000	0,20	0,09
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	20,18	0,58
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	27,23	2,42
COMPOSICAO	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,11	9,11
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		12,83
TOTAL						12,83
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						15,85

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM			SINAPI	96.547	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3060000	0,20	0,06
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220000	20,18	0,44
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680000	27,23	1,85
COMPOSICAO	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,82	7,82
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,80
TOTAL						10,80
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,34

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:		AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM			SINAPI	96.548	UNIDADE:	KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1975000	0,20	0,03
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000	20,18	0,32
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0495000	27,23	1,34
COMPOSICAO	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,74	7,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,06
TOTAL						10,06
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						12,43

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)				SINAPI	100.948	UNIDADE: TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHP	0,0037000	184,66	0,68
COMPOSICAO	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHI	0,0016000	56,91	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						0,77
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						0,95
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AÇO, MADEIRA, CIMENTO)				SINAPI	100.945	UNIDADE: TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHP	0,0117000	184,66	2,16
COMPOSICAO	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA	CHI	0,0050000	56,91	0,28
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						2,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						3,01
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)				SINAPI	93.590	UNIDADE: M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0033000	229,56	0,75
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0014000	68,36	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						0,84
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,04

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (MAT. DIVERSOS - AREIA, BRITA, SOLO, ENTULHO)				SINAPI	93.588	UNIDADE: M3XKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0105000	229,56	2,41
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0045000	68,36	0,30
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						2,71
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						3,35
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES				SINAPI	96.539	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,5930000	44,52	26,40
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940000	8,65	19,84
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590000	3,03	4,11
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0350000	20,79	0,72
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070000	22,58	0,15
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100000	25,17	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630000	21,78	16,61
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380000	27,05	52,42
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHP	0,0260000	27,96	0,72
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHI	0,0550000	26,76	1,47
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						122,74
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						151,62

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	96.555	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	27,45	65,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	19,76	48,41
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,3140000	1,26	0,39
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,9110000	0,49	0,44
COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	1,1500000	511,25	587,93
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		702,66
TOTAL						702,66
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						868,00
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM				SINAPI	92.775	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	0,20	0,23
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000	20,18	0,74
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2245000	27,23	6,11
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		17,56
TOTAL						17,56
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						21,69
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM				SINAPI	92.776	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700000	0,20	0,19
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	20,18	0,56
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1713000	27,23	4,66
COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		16,00
TOTAL						16,00
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						19,76

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM				SINAPI	92.777	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	0,20	0,14
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0209000	20,18	0,42
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1278000	27,23	3,47
COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,89	9,89
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		14,55
TOTAL						14,55
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						17,97
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM				SINAPI	92.778	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	0,20	0,10
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156000	20,18	0,31
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0956000	27,23	2,60
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,11	9,11
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		12,75
TOTAL						12,75
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						15,75
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM				SINAPI	92.779	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670000	0,20	0,07
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114000	20,18	0,23
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0698000	27,23	1,90
COMPOSICAO	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,82	7,82
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,65
TOTAL						10,65
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						13,16

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM				SINAPI	92.780	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,2120000	0,20	0,04
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0077000	20,18	0,15
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0473000	27,23	1,28
COMPOSICAO	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	7,74	7,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		9,84
TOTAL						9,84
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						12,16
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM				SINAPI	92.781	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1130000	0,20	0,02
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	25,40	0,63
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051000	20,18	0,10
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0312000	27,23	0,84
COMPOSICAO	92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,12	9,12
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,71
TOTAL						10,71
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,23
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM				SINAPI	92.782	UNIDADE: KG
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,0060000	0,19	-
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	26,90	0,67
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	16,52	0,04
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	21,94	0,40
COMPOSICAO	92807	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,0000000	9,80	9,80
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		10,91
TOTAL						10,91
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,48

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM				SINAPI	92.263	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,3360000	44,52	59,47
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3080000	8,65	19,96
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,2370000	3,03	27,98
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2080000	20,40	4,24
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,78	5,44
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2480000	27,05	33,75
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHP	0,0630000	27,96	1,76
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA	CHI	0,1860000	26,76	4,97
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		157,57
TOTAL						157,57
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						194,65
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES				SINAPI	92.431	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	5,92	0,02
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960000	15,31	3,00
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3930000	16,00	6,28
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850000	5,89	4,62
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190000	25,17	0,47
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1210000	21,78	2,63
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6610000	27,05	17,88
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		34,90
TOTAL						34,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						43,11

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM				SINAPI	92.267	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,0500000	44,52	46,74
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	21,78	0,10
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	27,05	0,13
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHP	0,0050000	27,96	0,13
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"	CHI	0,0220000	26,76	0,58
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		47,68
TOTAL						47,68
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						58,90
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES				SINAPI	92.508	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	5,92	0,05
INSUMO	40270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,0950000	126,05	11,97
INSUMO	40291	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS , DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	MES	0,0500000	500,00	25,00
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180000	21,78	4,74
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1880000	27,05	32,13
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		73,89
TOTAL						73,89
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						91,28
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE VIGAS E LAJES EM MADEIRA NÃO APARELHADA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES				SINAPI	101.792	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIV.REGIAO - BRUTA	M	0,1430000	31,09	4,44
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0110000	25,17	0,27
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	21,78	1,96
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270000	27,05	3,43
COMPOSICAO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES	M	0,5450000	15,69	8,55
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		18,65
TOTAL						18,65
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						23,04

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	103672.a	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	631,47	696,51
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	27,05	6,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240000	27,45	6,14
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450000	19,76	26,57
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,0940000	1,26	0,11
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,1300000	0,49	0,06
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		735,44
TOTAL						735,44
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						908,49
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS (PAREDES E LAJES) COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO				SINAPI	90861.a	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,0900000	631,47	688,30
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1260000	27,05	3,40
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5050000	27,45	13,86
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5680000	19,76	11,22
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2CV	CHP	0,0610000	1,26	0,07
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 2CV	CHI	0,0650000	0,49	0,03
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		716,88
TOTAL						716,88
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						885,56
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS - ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				Referência:	CPU.4	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	1,0500000	308,08	323,48
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	27,05	0,27
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	19,76	0,19
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		323,94
TOTAL						323,94
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						400,16

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO:		APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO, COM FRETAGEM DE AÇO 4MM INTERCALADAS COM ELASTÔMERO DE 11MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTÔMERO DE 6MM		Referência:	CPU.5	UNIDADE: DM3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	12888	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, 50 X 50 X 4,35 CM, COM FRETAGEM DE AÇO DE 3 MM INTERCALADAS COM ELASTOMERO DE 12,5 MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTOMERO DE 12,5 MM	DM3	1,0000000	104,77	104,77
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09191176	27,05	2,48
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09191176	19,76	1,81
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		109,06
TOTAL						109,06
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						134,72
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)			DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO:		TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO		SINAPI	98.576	UNIDADE: M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,1850000	18,25	3,37
INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,0078000	8,24	0,06
INSUMO	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	0,3380000	50,67	17,12
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0270000	27,45	0,74
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	19,76	0,09
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		21,38
TOTAL						21,38
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						26,41

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C				SINAPI	96.402	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARG. ÚTIL VARRIMENTO DE 2,44 M	CHP	0,0020000	10,13	0,02
COMPOSICAO	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARG. ÚTIL VARRIMENTO DE 2,44 M	CHI	0,0040000	4,82	0,01
INSUMO	41903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500000	3,3226951	1,49
COMPOSICAO	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO	CHP	0,0004000	234,41	0,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055000	19,76	0,10
COMPOSICAO	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG	CHP	0,0017000	117,41	0,19
COMPOSICAO	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG	CHI	0,0038000	46,92	0,17
COMPOSICAO	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO	CHI	0,0051000	66,12	0,33
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		2,40
TOTAL						2,40
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						2,96
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E				SINAPI	95.995	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548000	597,50	1.526,49
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H	CHP	0,0464000	357,51	16,58
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H	CHI	0,0949000	139,09	13,19
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000	21,21	23,96
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0464000	229,56	10,65
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M	CHP	0,0805000	204,82	16,48
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M	CHI	0,0607000	77,02	4,67
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHI	0,1071000	51,52	5,51
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA	CHP	0,0341000	126,43	4,31
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARG. ROLAGEM 2,30M	CHP	0,0419000	197,38	8,27
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARG. ROLAGEM 2,30M	CHI	0,0990000	82,85	8,20
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.638,31
TOTAL						1.638,31
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - RS						2.023,80

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL				SINAPI	100.965	UNIDADE: TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHP	0,0035000	399,12	1,39
COMPOSICAO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHI	0,0015000	91,45	0,13
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1,52
TOTAL						1,52
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,88
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM VIA URBANA PAVIMENTADA				SINAPI	102.330	UNIDADE: TXKM
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHP	0,0028000	399,12	1,11
COMPOSICAO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA	CHI	0,0012000	91,45	0,10
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1,21
TOTAL						1,21
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1,49
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:		AGOSTO / 2023
SERVIÇO: SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO				SINAPI	72.947	UNIDADE: M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENT E	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1300000	26,76	3,47
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M	CHP	0,0033330	184,66	0,61
INSUMO	7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6000000	17,79	10,67
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	17,32	0,51
INSUMO	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,4000000	10,24	4,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	19,76	0,65
COMPOSICAO	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP	CHP	0,0033330	166,26	0,55
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		20,55
TOTAL						20,55
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						25,39

CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			SINAPI	RO-41841	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,1000000	924,00	1.016,40
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM	UN.	4,0000000	7,65	30,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,45	27,45
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,76	39,52
COMPOSICAO	34744	PELICULA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE, TIPO I DA ABNT, PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	1,5000000	23,25	34,87
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.190,82
TOTAL						1.190,82
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1.471,02
CODEVASF			COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)					DATA:	AGOSTO / 2023
SERVIÇO: PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			SINAPI	RO-41842	UNIDADE:	M2
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,0500000	924,00	970,20
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	7,23	28,92
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	13,06	13,06
INSUMO	436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM	UN.	4,0000000	7,65	30,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,45	27,45
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,76	39,52
COMPOSICAO	34744	PELICULA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE, TIPO I DA ABNT, PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	1,3700000	23,25	31,85
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		1.141,60
TOTAL						1.141,60
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						1.410,22

CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS EM GERAL (ENTULHO) EM CAMINHÃO BASCULANTE				SINAPI	100.984	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHP	0,0083000	196,52	1,63
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP	CHI	0,0074000	85,80	0,63
COMPOSICAO	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHP	0,0153000	316,09	4,83
COMPOSICAO	89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA	CHI	0,0095000	86,09	0,81
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						7,90
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						9,76
CODEVASF				COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTE GRANDE (PONTE C - ARI PAULISTA)				DATA:	AGOSTO / 2023	
SERVIÇO: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, CARGA E				SINAPI	96.385	UNIDADE: M3
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	CHP	0,0040000	267,67	1,07
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	CHI	0,0300000	67,79	2,03
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	CHP	0,0060000	236,38	1,41
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	CHI	0,0270000	92,27	2,49
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T	CHP	0,0100000	192,91	1,92
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	19,76	0,65
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T	CHI	0,0230000	60,72	1,39
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000	CUSTO		-
TOTAL						10,96
BDI %						123,53%
TOTAL DO SERVIÇO - R\$						13,54

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL	
								VALOR: R\$1.292.198,38			
				PRAZO: 180 DIAS							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO	14,97%	24,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	20,00%	100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 193.414,64	R\$ 46.419,51	R\$ 27.078,05	R\$ 27.078,05	R\$ 27.078,05	R\$ 27.078,05	R\$ 38.682,93	R\$ 193.414,64	
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	FÍSICO	8,13%	30,00%	70,00%					100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 105.083,18	R\$ 31.524,95	R\$ 73.558,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.083,18	
3	MESOESTRUTURA	FÍSICO	6,81%		30,00%	70,00%				100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 87.984,56	R\$ -	R\$ 26.395,37	R\$ 61.589,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.984,56	
4	SUPERESTRUTURA E LAJES DE APROXIMAÇÃO	FÍSICO	57,13%			10,00%	70,00%	20,00%		100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 738.224,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.822,46	R\$ 516.757,23	R\$ 147.644,92	R\$ -	R\$ 738.224,61	
5	SERVIÇOS DIVERSOS - PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA FINAL E SINALIZAÇÃO	FÍSICO	12,96%					50,00%	50,00%	100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 167.491,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.745,70	R\$ 83.745,70	R\$ 167.491,40	
TOTAL		FÍSICO	100,00%	6,03%	9,83%	12,57%	42,09%	20,00%	9,47%	100,00%	
		FINANCEIRO	R\$ 1.292.198,38	R\$ 77.944,46	R\$ 127.031,65	R\$ 162.489,70	R\$ 543.835,28	R\$ 258.468,67	R\$ 122.428,63	R\$ 1.292.198,38	

OBSERVAÇÕES:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD

Anexo VI: Manual de Uso da Marca do Governo

MANUAL
DE USO DA
MARCA DO
GOVERNO FEDERAL

OBRAS

v. 1.1 - JAN/2023

INTRODUÇÃO.....	3
CONFECÇÃO DAS PLACAS	4
PADRÃO GERAL DAS PLACAS	5
EXEMPLO DE CÁLCULO	6
ESPECIFICAÇÕES: NOME DA OBRA	7
ESPECIFICAÇÕES: INFORMAÇÕES DA OBRA	8
ASSINATURAS E MARCAS	9
EXEMPLO DE PLACA INSTITUCIONAL.....	10
VERSÃO EM QUADRICROMIA (CMYK) E VERSÃO PANTONE.....	11
EXEMPLOS DE APLICAÇÃO	12

Este manual tem por objetivo orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal por meio de seus órgãos e entidades.

As regras previstas neste manual aplicam-se, no que couber, a painéis e outdoors que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras com participação da União.

A obrigatoriedade do uso da marca do Governo Federal nas ações patrocinadas por órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Federal está disciplinada na Instrução Normativa nº 2, de 23 de dezembro de 2019.

CONFECÇÃO DAS PLACAS

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

PADRÃO GERAL DAS PLACAS

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total:

proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Rawline Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Rawline Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

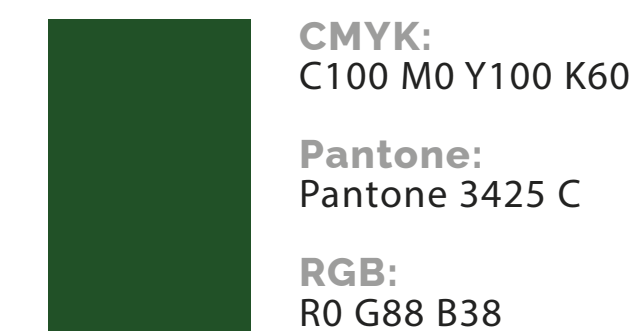
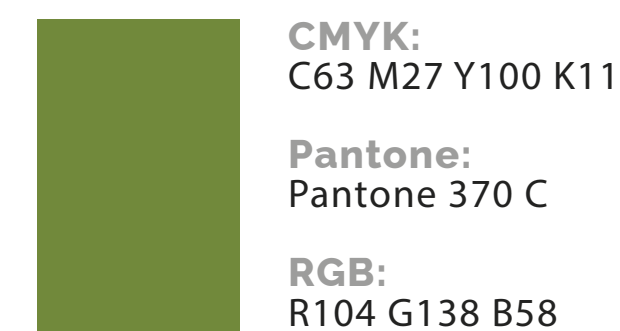
Espaço entre letras:

o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.



EXEMPLO DE CÁLCULO

Cálculo para o tamanho da placa: definir a base "X" dividindo a altura estabelecida para a placa 8x por 4. Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

$$x = 1,8 / 4 = 0,45 \text{ m}$$

$$8 \times X = 8 \times 0,45 = 3,60 \text{ m}$$

A altura de cada área da placa será assim definida:

- **Nome da obra:** $2x=0,90\text{m}$.
- **Informações da obra:** $x=0,45\text{m}$.
- **Marcas de órgãos e entidades:** $x=0,45\text{m}$.



ESPECIFICAÇÕES: NOME DA OBRA

Fonte: Rawline Bold.

Cor da fonte: branca.

Espaço entre letras: 0.

Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 60 (60 x 1 = 60).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para o nome da obra será proporcional à largura da área restante.

Cada linha do nome da obra suporta 17 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado.

O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas.

Exceção: no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3



Exceção:



ESPECIFICAÇÕES: INFORMAÇÕES DA OBRA

Fonte: Rawline Regular para o título e para a informação.

Cor da fonte: amarela - Pantone 116C para o título da informação e branca para a informação.

Espaço entre letras: 0.

Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 20 ($20 \times 1 = 20$).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura $1/2x$. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante.

Cada coluna suporta linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser à esquerda.



EXEMPLO DE PLACA INSTITUCIONAL

Quando não houver informações das obras destinadas à caixa verde-claro, esta deverá ser suprimida e a placa final ficará menor, ou seja, 3x.



VERSÃO EM QUADRICROMIA (CMYK) E VERSÃO PANTONE

Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definidas pelo Pantone correspondente).

Nos arquivos digitais, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



EXEMPLOS DE APLICAÇÃO



EXEMPLOS DE APLICAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Anexo VII: Matriz de Risco

 MATRIZ DE RISCO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
RISCOS DE DEFINIÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO				
1	Dificuldade de acesso às áreas em função das características locais (condições das estradas, vegetação, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> * Impossibilidade de acessar o local das obras com materiais e equipamentos pesados * Custos extras com manutenção de acessos e limpeza das áreas 	<ul style="list-style-type: none"> * Avaliar a condição dos acessos durante a visita prévia * Verificar condições de acesso antes de emitir a Ordem de Serviço 	CONTRATADA
2	Necessidade de execução de serviços não previstos no projeto básico	<ul style="list-style-type: none"> * Verificação da necessidade de executar serviços não previstos no projeto básico * Custos não previstos 	<ul style="list-style-type: none"> * Submeter planilha orçamentária à revisão por outro profissional * Realizar aditivo ao contrato incluindo custos dos serviços se houver falha de projeto 	CODEVASF
3	Acréscimo ou diminuição das dimensões da estrutura / Áreas maiores ou menores que as indicadas no Termo de Referência	<ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de construção de estruturas maiores ou menores que a indicada * Alteração dos custos dos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> * Certificar que as metragens das áreas indicadas no TR estão corretas antes da licitação * Certificar que o local da construção está de acordo com o projeto básico 	CODEVASF
4	Ausência de profissionais e equipamentos para realização dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> * Ausência de profissionais (subcontratação) com conhecimentos específicos e equipamentos necessários para realizar trabalhos essenciais à consecução dos objetivos 	<ul style="list-style-type: none"> * Avaliação prévia da disponibilidade de mão de obra e equipamentos antes da apresentação da proposta * Realização de pré-contrato com profissionais e subempreiteiras (se admitida subcontratação) 	CONTRATADA
5	Alteração dos custos dos materiais e serviços durante a execução do contrato	<ul style="list-style-type: none"> * Alteração de custos de materiais e serviços durante a execução do contrato, onerando a contratada 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar cotação prévia com mais de um fornecedor para melhorar previsão de custo * Obter orçamentos com prazos suficientes e elaborar plano de aquisições compatível 	CONTRATADA
6	Alteração nas jazidas e locais de bota-fora / Adoção de jazidas e bota-fora diferentes das indicadas no projeto básico e/ou previstas inicialmente	<ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de alteração das jazidas e locais de bota-fora indicados no projeto básico, influenciando nas distâncias médias de transporte e no custo da obra 	<ul style="list-style-type: none"> * Verificar se as jazidas indicadas no projeto estão operando, com a licença de funcionamento em dia e se possui disponibilidade para fornecer materiais nas quantidades e características definidas no projeto 	CONTRATADA
7	Falta de materiais / Atraso na entrega de materiais	<ul style="list-style-type: none"> * Indisponibilidade de insumos para execução dos serviços * Atraso na execução das obras 	<ul style="list-style-type: none"> * Verificar a disponibilidade de materiais antes da apresentação da proposta e/ou emissão da Ordem de Serviço * Realizar contrato de compra dos principais materiais, garantindo preço e entrega 	CONTRATADA
8	Falhas / Danos a equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> * Falhas ou danos a equipamentos atrasando a execução dos serviços * Aumento dos custos em função da ociosidade de mão de obra e equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> * Inspecionar e realizar manutenção preventiva nos equipamentos antes do início das atividades * Verificar possibilidade de ter equipamentos reservas a disposição 	CONTRATADA
9	Ocorrência de acidentes do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> * Ocorrência de acidentes com funcionários e/ou equipamentos * Paralisação das atividades com atraso na conclusão dos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar análise preliminar de risco e treinamento com todos os envolvidos nas obras * Utilizar EPIs e EPCs, manter Técnico de Segurança do Trabalho na obra e boa sinalização 	CONTRATADA
10	Alteração da metodologia executiva por desejo da CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> * Alteração da metodologia executiva proposta pela CODEVASF por desejo da contratada com reflexo nos custos dos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> * Verificar se o Termo de Referência traz a especificação do serviço de forma clara e indica a possibilidade de promover inovação metodológica 	CONTRATADA
11	Alteração da metodologia executiva por imposição da CODEVASF	<ul style="list-style-type: none"> * Alteração da metodologia executiva proposta pela contratada por imposição da CODEVASF com reflexo nos custos dos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> * Verificar se o Termo de Referência traz a especificação do serviço de forma clara e indica a possibilidade de promover inovação metodológica 	CODEVASF
12	Abandono da obra pela contratada	<ul style="list-style-type: none"> * Abandono da obra pela contratada antes do término dos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> * Exigir garantia de execução contratual e executá-la em caso de abandono da obra * Contratar remanescente da obra 	CONTRATADA

RISCOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS				
16	Condições climáticas desfavoráveis	* Atraso na execução das obras em função de mau tempo * Custos extras em função da ociosidade ou perda de produtividade da mão de obra	* Avaliar a previsão do tempo antes de iniciar cada etapa das obras	CONTRATADA
17	Danos aos serviços por fatores ambientais	* Necessidade de correção de serviços danificados por fatores climáticos * Custos extras em função de retrabalho	* Avaliar as condições do tempo antes de iniciar cada etapa das obras * Prever proteção para serviços sujeitos às intempéries	CONTRATADA
OUTROS RISCOS				
18	Furtos / Roubos / Perda de equipamentos e materiais	* Furtos, roubos ou perda de equipamentos ou materiais na obra	* Avaliar os riscos e manter vigilância se necessário (prever os eventuais custos) * Contratar seguro dos equipamentos (prever os eventuais custos)	CONTRATADA
19	Danos à obra antes do recebimento definitivo pela CODEVASF ou Prefeitura	* Danos à obra antes da realização do recebimento definitivo por parte da CODEVASF ou Prefeitura Municipal	* Avaliar os riscos e manter vigilância se necessário (prever os eventuais custos) * Proteger partes sujeitas a vandalismo	CONTRATADA
20	Surgimento de uma nova pandemia	* Redução no ritmo das obras * Elevação dos custos da obra	* Aceitar. Aplicar a Teoria da Imprevisão	CODEVASF
21	Casos fortuitos / Força maior	* Ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que venham a impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato	* Aceitar. Aplicar a Teoria da Imprevisão	CODEVASF
OBRIGAÇÕES DE MEIO				
<p>* Não poderá ser alterada a concepção estrutural e dimensionamento dos elementos estruturais da ponte, salvo quando identificada falha no dimensionamento ou escolhas inadequadas em função das condições locais observadas (ex: fundações);</p> <p>* Não poderão ser alteradas as dimensões da ponte - trem tipo, vão livre, largura e altura em relação ao leito do córrego;</p> <p>* Não poderá ser alterada a localização da ponte (manter a localização indicada no projeto básico);</p> <p>* Não poderão ser retirados itens de segurança da ponte (guarda-corpo);</p>				
OBRIGAÇÕES DE RESULTADO				
<p>Salvo disposições contrárias no Termo de Referência e nesta Matriz de Risco, a CONTRATADA possui total liberdade para promover alterações metodológicas e sugerir inovações tecnológicas para obtenção dos objetivos propostos, desde que resultem em redução nos custos finais da obra, e que deverão ser avaliados e autorizados expressamente pela fiscalização antes de sua implementação.</p>				